



ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 22/2024

OBJETO

Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar do Município de Barra de São Miguel

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.686.635,40 (Três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e e trinta e cinco reais e quarenta centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 23/08/2024 às 10:00 hrs (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto e fechado



ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

(Processo Administrativo nº0327.0013.2024)

Torna-se público que o Município de Barra de São Miguel - AL, por meio da Comissão Permanente de Contratação, sediado em Praça Valdomiro Otávio Nascimento, S/N, Centro, CEP. 57180-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios que visa atender aos alunos da rede municipal de ensino da Barra de São Miguel (alimentação escolar).

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3.

ITEM	PRODUTOS	UND.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ABACAXI- in natura, de primeira qualidade, fresco, firme, sem qualquer danificação por lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência, grau médio de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo no prazo de uma semana. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Quilo	7.500	R\$ 8,50	R\$ 63.750,00
02	ABACAXI- in natura, de primeira qualidade, fresco, firme, sem qualquer danificação por lesões de	Quilo	2.500	R\$ 8,50	



Rua João Florêncio, s/n, Centro, CEP: 57.180-000, Barra de São Miguel/AL.

Site: <https://www.barradesaomiguel.al.gov.br/>



ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	origem física ou mecânica que afetam a sua aparência, grau médio de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo no prazo de uma semana. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos. (COTA RESERVADA)				R\$ 21.250,00
03	ABOBORA- tipo leite ou moranga, de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, firme e bem desenvolvida. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Quilo	4.000	R\$ 8,05	R\$ 32.200,00
04	AÇAFRÃO- cúrcuma em pó, pura, sem glúten. Acondicionada em embalagem transparente de polipropileno de 100g, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais terrosos, umidade, sujidade, bolor, rendimento e coloração insatisfatórias.	Unidade (100g)	1.000	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
05	AÇÚCAR- tipo cristal, branco, obtida a partir do caldo da cana-de-açúcar. Acondicionado em embalagens de polietileno de 1kg, transparente, atóxica e original do fabricante. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais terrosos, umidade,	Quilo	8.000	R\$ 4,01	32.080,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	sujidade, bolor, rendimento e coloração insatisfatórias.				
06	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - natural, 100% a base de stévia. Ingredientes: água, edulcorante natural, conservante de sorbato de potássio e ácido cítrico. Acondicionados em frascos de 80ml. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 1(um) ano a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos, rendimento e coloração insatisfatórios.	Unidade (80ml)	30	R\$ 8,53	R\$ 255,90
07	ALHO - in natura, gráudo do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem qualquer danificação por lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Quilo	1.500	R\$ 26,53	R\$ 39.795,00
08	AMIDO DE MILHO - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas são e limpas. Acondicionado em embalagem transparente envolvida em caixas contendo 200g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 1(ano) a partir da data de entrega. Com ausência de materiais terrosos, umidade, fermentação e ranço.	Unidade (200g)	1.400	R\$ 5,18	R\$ 7.252,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

09	ARROZ INTEGRAL - longo fino, tipo 1, grãos inteiros, onde foi retirado apenas a casca bruta. Acondicionado em embalagem transparente de polipropileno de 1Kg, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais terrosos, umidade, pedras, fungos ou parasitas.	Quilo	200	R\$ 8,12	R\$ 1.624,00
10	ARROZ PARBOILIZADO - longo fino, tipo 1, grãos inteiros. Acondicionado em embalagem transparente de polipropileno de 1Kg, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais terrosos, umidade, pedras, fungos ou parasitas.	Quilo	9.000	R\$ 6,16	R\$ 55.440,00
11	ARROZ POLIDO - subgrupo polido, longo fino, tipo 1, grãos inteiros. Acondicionado em embalagem transparente de polipropileno de 1Kg, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais terrosos, umidade, pedras, fungos ou parasitas.	Quilo	7.000	R\$ 5,90	R\$ 41.300,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12	AVEIA EM FLOCOS FINOS- cereal de aveia. Acondicionado em embalagem transparente envolvida em caixas contendo 170g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.	Unidade (170g)	1.000	R\$ 5,82	R\$ 5.820,00
13	BANANA PRATA- in natura, em bom estado de conservação, sem ter atingindo seu grau de maturação total permitindo suportar manipulação. Deverá vir em pencas contendo 12 unidades cada, com tamanho de no mínimo 70g e no máximo 100g. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do transporte ou manuseio. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Quilo	7.500	R\$ 9,09	R\$ 68.175,00
14	BANANA PRATA- in natura, em bom estado de conservação, sem ter atingindo seu grau de maturação total permitindo suportar manipulação. Deverá vir em pencas contendo 12 unidades cada, com tamanho de no mínimo 70g e no máximo 100g. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do transporte ou manuseio. (COTA RESERVADA)	Quilo	2.500	R\$ 9,09	R\$ 22.725,00
15	BATATA DOCE- in natura, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, compacta e firme, casca lisa. Com ausência de ferimentos, rachaduras, sujidades, parasitas, larvas e corpos	Quilo	4.000	R\$ 4,03	R\$ 16.120,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	estranhos.				
16	BATATA INGLESA- in natura, lavada, fresca, de tamanho médio, uniforme, inteira, firmes e com brilho. Com ausência de brotos, ferimentos, rachaduras, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Quilo	5.000	R\$ 8,69	R\$ 43.450,00
17	BEBIDA LÁCTEA ZERO LACTOSE- sabor chocolate, produzido a base de soro de leite, leite integral ou leite em pó reconstituído, devendo conter vitaminas e minerais e a enzima lactase. Acondicionada em embalagem tetra pak de 200ml. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 4(quatro) meses a partir da data de entrega.	Unidade (200ml)	200	R\$ 1,93	R\$ 386,00
18	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA- sabor morango, produto pasteurizado produzido a base de leite e soro de leite e preparado de morango. Acondicionada em Embalagem de polietileno de 1 litro, devendo ser mantido sob refrigeração. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 30(trinta) dias a partir da data de entrega.	Litro	3.000	R\$ 5,19	R\$ 15.570,00
19	BETERRABA- in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o	Quilo	400	R\$ 5,75	R\$ 2.300,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	transporte em condições adequadas. Com ausência de ferimentos, rachaduras, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.				
20	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE- sabor tradicional, de boa qualidade, devendo conter os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, sem corantes, lactose ou traços de leite. Embalagem em saco plástico resistente de 400g, fracionada em sub pacotes, envoltos em embalagem secundária de papelão lacrada e reforçada sem danos. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos, umidade, larvas e parasitas. Serão rejeitados biscoitos com características organolépticas anormais, sem excesso de dureza ou quebradiços.	Unidade (400g)	3.000	R\$ 7,47	R\$ 22.410,00
21	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE- sabor tradicional, de boa qualidade, devendo conter os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, sem corantes, lactose ou traços de leite. Embalagem em saco plástico resistente de 400g, fracionada em sub pacotes, envoltos em embalagem secundária de papelão lacrada e reforçada sem danos. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto,	Unidade (400g)	3.000	R\$ 5,76	R\$ 17.280,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos, umidade, larvas e parasitas. Serão rejeitados biscoitos com características organolépticas anormais, sem excesso de dureza ou quebradiços.				
22	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA- sabor banana, chocolate ou coco, de boa qualidade, devendo conter os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, sem corantes. Embalagem em saco plástico resistente de 400g, envoltos em embalagem secundária de papelão lacrada e reforçada sem danos. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos, umidade, larvas e parasitas. Serão rejeitados biscoitos com características organolépticas anormais, sem excesso de dureza ou quebradiços.	Unidade (400g)	2.000	R\$ 5,39	R\$ 10.780,00
23	BISCOITO SEM GLUTEN, SEM LEITE E SEM OVOS- de boa qualidade, podendo conter os seguintes ingredientes: polvilho, fécula de batata ou farinha de arroz. Embalagem em saco plástico resistente de 100g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante,	Unidade (100g)	200	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos, umidade, larvas e parasitas. Serão rejeitados biscoitos com características organolépticas anormais, sem excesso de dureza ou quebradiços.				
24	BISCOITO TIPO CRACKER SEM LACTOSE - tradicional, de boa qualidade, devendo conter os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja. Embalagem em saco plástico resistente de 400g, fracionada em sub pacotes, envoltos em embalagem secundária de papelão lacrada e reforçada sem danos. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos, umidade, larvas e parasitas. Serão rejeitados biscoitos com características organolépticas anormais, sem excesso de dureza ou quebradiços.	Unidade (400g)	3.000	R\$ 6,46	R\$ 19.380,00
25	CACAU EM PÓ - 100% cacau em pó solúvel, sem adição de misturas e açúcar. Embalagem em caixa de 200g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto,	Unidade (200g)	800	R\$ 18,75	R\$ 15.000,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.				
26	CAFÉ PURO EM PÓ – de boa qualidade, torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos. Embalagem à vácuo de 250g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade. Deverá conter o selo de pureza ABIC.	Unidade (250g)	2.000	R\$ 7,30	R\$ 14.600,00
27	CANELA EM PÓ - fino e puro, proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Embalagem plástica, íntegra, atóxica contendo 30g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.	Unidade (30g)	500	R\$ 6,34	R\$ 3.170,00
28	CANELA EM RAMA - proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Embalagem plástica, íntegra, atóxica contendo 20g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de	Unidade (20g)	300	R\$ 5,77	R\$ 1.731,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	materiais estranhos e umidade.				
29	CARNE BOVINA ACÉM- magra, com no máximo 10% de gordura, porcionada, congelada, sem aponeurose, gordura aparente, cartilagens ou ossos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, aspecto firme, cor vermelho vivo, empacotada a vácuo com peso de no máximo 5Kg, em saco plástico de cristal específico e submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade. Sem nenhum tipo de conservante e nem sódio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Quilo	7.500	R\$ 24,73	R\$ 185.475,00
30	CARNE BOVINA ACÉM- magra, com no máximo 10% de gordura, porcionada, congelada, sem aponeurose, gordura aparente, cartilagens ou ossos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, aspecto firme, cor vermelho vivo, empacotada a vácuo com peso de no máximo 5Kg, em saco plástico de cristal específico e submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade. Sem nenhum tipo de conservante e nem sódio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico,	Quilo	2.500	R\$ 24,73	R\$ 61.825,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)				
31	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE - Maciça, moída e congelada, sem aponeurose, gordura aparente, cartilagens ou ossos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, processada mecanicamente, empacotada preferencialmente a vácuo, individualmente, em saco plástico de cristal específico e submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade. Sem nenhum tipo de conservante e nem sódio. Embalagem de 1kg em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Quilo	10.941	R\$ 26,15	R\$ 286.107,15





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

32	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE - Maciça, moída e congelada, sem aponeurose, gordura aparente, cartilagens ou ossos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, processada mecanicamente, empacotada preferencialmente a vácuo, individualmente, em saco plástico de cristal específico e submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade. Sem nenhum tipo de conservante e nem sódio. Embalagem de 1kg em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	Quilo	3.059	R\$ 26,15	R\$ 79.992,85
33	CARNE BOVINA MÚSCULO DE 1ª QUALIDADE - parte traseira, magra, porcionada, congelada, sem aponeurose, gordura aparente, cartilagens ou ossos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, aspecto firme, cor vermelho vivo, empacotada a vácuo individualmente com peso máximo de 5Kg, em saco plástico de cristal específico e submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade. Sem nenhum tipo de conservante e nem sódio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico,	Quilo	7.500	R\$ 28,96	R\$ 217.200,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
34	CARNE BOVINA MÚSCULO DE 1ª QUALIDADE - parte traseira, magra, porcionada, congelada, sem aponeurose, gordura aparente, cartilagens ou ossos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, aspecto firme, cor vermelho vivo, empacotada a vácuo individualmente com peso máximo de 5Kg, em saco plástico de cristal específico e submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade. Sem nenhum tipo de conservante e nem sódio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. (COTA RESERVAD)	Quilo	2.500	R\$ 28,96	R\$ 72.400,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

35	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO MOÍDO- congelado, sem osso, com no máximo de 6% do peso do produto de gelo e 10% de gordura, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas rochas ou esverdeadas. Empacotada preferencialmente a vácuo, em saco plástico de cristal específico e submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade. Sem nenhum tipo de conservante e nem sódio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com peso de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	Unidade (500g)	2.000	R\$ 18,48	R\$ 36.960,00
36	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO- congelado, sem osso, com no máximo de 6% do peso do produto de gelo e 10% de gordura, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas rochas ou esverdeadas. Empacotada preferencialmente a vácuo, em saco plástico de cristal específico e submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade. Sem nenhum tipo de conservante e nem sódio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto	Quilo	7.500	R\$ 21,37	R\$ 160.275,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	até o momento do consumo com peso de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
37	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO- congelado, sem osso, com no máximo de 6% do peso do produto de gelo e 10% de gordura, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas rochas ou esverdeadas. Empacotada preferencialmente a vácuo, em saco plástico de cristal específico e submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade. Sem nenhum tipo de conservante e nem sódio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com peso de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	Quilo	2.500	R\$ 21,37	R\$ 53.425,00
38	CARNE DE FRANGO PEITO COM OSSO- congelado, com osso, com no máximo de 6% do peso do produto de gelo e 10% de	Quilo	3.750	R\$ 16,46	R\$ 61.725,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	gordura, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas rochas ou esverdeadas. Empacotada preferencialmente a vácuo, em saco plástico de cristal específico e submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade. Sem nenhum tipo de conservante e nem sódio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com peso de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
39	CARNE DE FRANGO PEITO COM OSSO- congelado, com osso, com no máximo de 6% do peso do produto de gelo e 10% de gordura, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas rochas ou esverdeadas. Empacotada preferencialmente a vácuo, em saco plástico de cristal específico e submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade. Sem nenhum tipo de conservante e nem sódio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com peso de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número	Quilo	1.250	R\$ 16,46	R\$ 20.575,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)				
40	CRAVO DA ÍNDIA - floral em botão embalado com 10 g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.	Unidade (10g)	200	R\$ 2,85	R\$ 570,00
41	CEBOLA - in natura, branca, de primeira qualidade, procedentes de espécies genuínas e sãs, tamanho médio uniforme, íntegra, com casca protetora e grau adequado de maturação, permitindo suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Quilo	4.000	R\$ 8,56	R\$ 34.240,00
42	CENOURA - in natura, de primeira qualidade, procedentes de espécies genuínas e sãs, tamanho médio uniforme, íntegra, com casca protetora e grau adequado de maturação, permitindo suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de lesões, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Quilo	4.000	R\$ 6,56	R\$ 26.240,00
43	CHUCHU - in natura, de primeira qualidade, procedentes de espécies genuínas e sãs, tamanho médio	Quilo	3.000	R\$ 4,74	R\$ 14.220,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	uniforme, integro, com casca protetora e grau adequado de maturação, permitindo suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de lesões, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.				
44	COCO RALADO SECO - sem adição de açúcar, em flocos médios, parcialmente desidratado; obtido por processo tecnológico adequado; com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço; em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com Resolução nº 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Em pacote de 100g, O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade (100g)	300	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00
45	COLORAU/COLORÍFICO - sem sal, podendo conter os seguintes ingredientes: urucum e fubá. Embalagem de 100g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de	Unidade (100g)	3.000	R\$ 3,21	R\$ 9.630,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	materiais estranhos e umidade.				
46	COMINHO EM PÓ- podendo conter os seguintes ingredientes: 100%cominho. Embalagem de 100g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.	Unidade (100g)	3.000	R\$ 2,77	R\$ 8.310,00
47	CREME DE LEITE- tradicional, de boa qualidade, devendo conter creme de leite e leite em pó. Embalagem tetra pak de 200g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 3(três) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.	Unidade (200g)	3.000	R\$ 3,48	R\$ 10.440,00
48	ERVILHA EM CONSERVA- devendo conter os seguintes ingredientes: ervilha e salmoura (água e sal). Embalagem tetra pak de 280g peso liquido e 200g peso drenado. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.	Unidade (200g)dr enado	500	3,77	R\$ 1.885,00
49	EXTRATO DE TOMATE CAIXA- Extrato 100% natural concentrado, a partir de tomates	Unidade (260g)	5.000	R\$ 3,53	R\$ 17.650,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	frescos, devendo conter os seguintes ingredientes: tomate, açúcar e sal. Embalagem caixa tetra pack de 260g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de estufamento, vazamento e modificações de natureza química, física e organolépticas.				
50	FARINHA DE ARROZ - isenta de glúten e lactose, obtida a partir de grãos selecionados de arroz polido, com odor e sabor característico. Acondicionado em embalagem transparente de polipropileno de 1Kg, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 5(cinco) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais terrosos, umidade, fungos ou parasitas.	Quilo	50	R\$ 8,87	R\$ 443,50
51	FARINHA DE MANDIOCA - tipo 1, crua, branca, fina, obtida a partir de grãos selecionados de arroz polido, com odor e sabor característico. Acondicionado em embalagem transparente de polipropileno de 1Kg, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto,	Quilo	700	R\$ 8,98	R\$ 6.286,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência fermentação, ranço, umidade, sujidades, bolor, parasitas e larvas.				
52	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS- flocada, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionada em embalagem transparente de polipropileno de 500g, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência fermentação, ranço, umidade, sujidades, bolor, parasitas e larvas.	Unidade (500g)	6.000	R\$ 2,18	R\$ 13.080,00
53	FARINHA DE MILHO FINA (FUBÁ)- pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionada em embalagem transparente de polipropileno de 500g, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência fermentação, ranço, umidade, sujidades, bolor, parasitas e larvas.	Unidade (500g)	1.000	R\$ 2,02	R\$ 2.020,00
54	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO- farinha especial com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionada em embalagem transparente de polipropileno de 1Kg, atóxica. A embalagem deverá conter	Quilo	2.000	R\$ 6,15	R\$ 12.300,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência fermentação, ranço, umidade, sujidades, bolor, parasitas e larvas.				
55	FEIJÃO CARIOCA- tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto liso e brilhoso, com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionada em embalagem transparente de polipropileno de 1Kg, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de umidade, sujidades, bolor, parasitas e larvas, outras matérias.	Quilo	6.000	R\$ 7,91	R\$ 47.460,00
56	FERMENTO BIOLÓGICO – seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizado. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Unidade (125g)	300	R\$ 10,20	R\$ 3.060,00
57	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - embalagem pote plástico de	Unidade (250g)	300	R\$ 10,67	R\$ 3.201,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	250 g com tampa medidora. Características organolépticas: aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais				
58	FÍGADO BOVINO - magro, congelado, aspecto firme, cor e odor característico, empacotada preferencialmente a vácuo, em saco plástico de cristal específico e submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade. Sem nenhum tipo de conservante e nem sódio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	Quilo	5.000	R\$ 21,39	R\$ 106.950,00
59	FOLHA DE LOURO – folha de louro desidratada. Embalagem de	Unidade (5g)	200	R\$ 3,03	R\$ 606,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	5g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.				
60	FORMULA INFANTIL 1(lactentes de 0 a 6 meses)- com proteínas lácteas, adicionada de prebióticos, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Embalagem plástica resistente com solda reforçada e integra ou lata de alumínio integra contendo 400g. Isenta de sacarose e glúten. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade (400g)	200	R\$ 63,50	R\$ 12.700,00
61	FORMULA INFANTIL 2(lactentes de 6 a 12 meses)- com proteínas lácteas, adicionada de prebióticos, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Embalagem plástica resistente com solda reforçada e integra ou lata de alumínio integra contendo 400g. Isenta de sacarose e glúten. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do	Unidade (400g)	300	R\$ 54,28	R\$ 16.284,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.				
62	LARANJA CRAVO- in natura, de primeira qualidade, fresca, firme, casca lisa com adequado grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas até o momento de consumo. Com ausência de lesões, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Unidade	22.500	R\$ 4,48	R\$ 100.800,00
63	LARANJA CRAVO- in natura, de primeira qualidade, fresca, firme, casca lisa com adequado grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas até o momento de consumo. Com ausência de lesões, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos. (COTA RESERVADA)	Unidade	7.500	R\$ 4,48	R\$ 33.600,00
64	LARANJA PERA- in natura, de primeira qualidade, fresca, firme, casca lisa com adequado grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas até o momento de consumo. Com ausência de lesões, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Unidade	15.000	R\$ 4,60	R\$ 69.000,00
65	LARANJA PERA- in natura, de primeira qualidade, fresca, firme, casca lisa com adequado grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas até o momento de consumo. Com ausência de lesões,	Unidade	5.000	R\$ 4,60	R\$ 23.000,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos. (COTA RESERVADA)				
66	LEITE DE COCO- pasteurizado, homogeneizado tendo os seguintes ingredientes: leite de coco, água, acidulantes, espessantes, emulsificantes, acidulantes e conservantes. Acondicionada em embalagem primária de vidro transparente de 500ml. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade (500ml)	2.000	R\$ 6,33	R\$ 12.660,00
67	LEITE EM PÓ A BASE DE SOJA- produto industrializado em pó, com odor e sabor característico, devendo conter os seguintes ingredientes: proteína isolada de soja, fonte de proteínas e cálcio, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária de 300g em lata, resistente, hermeticamente lacrada. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade (300g)	100	R\$ 31,72	R\$ 3.172,00
68	LEITE EM PÓ DESNATADO- produto industrializado em pó de leite de vaca, desnatado, com odor e sabor característico, devendo conter os seguintes ingredientes: leite desnatado e lecitina de soja. Embalagem primária de 200g em pacote de filme poliéster	Unidade (200g)	100	R\$ 6,95	R\$ 695,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrada. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.				
69	LEITE EM PÓ INTEGRAL- produto industrializado em pó de leite de vaca, integral, com odor e sabor característico, devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral. Embalagem primária de 200g em pacote de filme poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrada. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade (200g)	30.000	R\$ 5,92	R\$ 177.600,00
70	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE- produto industrializado em pó de leite de vaca, integral, com odor e sabor característico, devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral, enzima lactase, vitaminas e lecitina de soja. Embalagem primária de 200g em pacote de filme poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrada. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número	Unidade (200g)	200	R\$ 19,54	R\$ 3.908,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.				
71	MACAXEIRA A VACUO CONGELADA - in natura, de primeira qualidade, branca, descascadas e picadas e tamanho uniforme. Embaladas em sacos plásticos transparente próprios para alimentos ou a vácuo, congelado, devendo todo o processo respeitar o padrão de higiene, possuir etiqueta com identificação do produto, fornecedor e data de validade. Com ausência de danos a embalagem, umidade excessiva, coloração diferente e sinais de apodrecimento.	Quilo	5.000	R\$ 4,13	R\$ 20.650,00
72	MAÇÃ - in natura, de primeira qualidade, vermelha, nacional, fresca, firme, casca lisa com adequado grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas até o momento de consumo. Com ausência de lesões, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Unidade	15.000	R\$ 11,24	R\$ 168.600,00
73	MAÇÃ - in natura, de primeira qualidade, vermelha, nacional, fresca, firme, casca lisa com adequado grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas até o momento de consumo. Com ausência de lesões, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos. (COTA RESERVADA)	Unidade	5.000	R\$ 11,24	R\$ 56.200,00
74	MAMÃO TIPO FORMOSA - in natura, de primeira qualidade, firme, casca lisa com maturação média que permita suportar a manipulação, transporte e	Quilo	5.000	R\$ 5,98	R\$ 29.900,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	conservação em condições adequadas até o momento de consumo. Com ausência de lesões, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.				
75	MANGERICÃO DESIDRATADO - embalagem plástica e atóxica com 7g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.	Unidade (7g)	300	R\$ 3,43	R\$ 1.029,00
76	MASSA TIPO ESPAGUETE (macarrão) - massa tradicional a base de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionado em embalagem transparente de polipropileno de 500g, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Não devem estar fermentadas, com bolor, parasitas, larvas e ranço.	Unidade (500g)	20.000	R\$ 3,36	R\$ 67.200,00
77	MASSA TIPO ESPAGUETE DE ARROZ - sem glúten e sem ovos, a base de arroz. Acondicionado em embalagem transparente de polipropileno de 500g, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto,	Unidade (500g)	100	R\$ 6,97	R\$ 697,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Não devem estar fermentadas, com bolor, parasitas, larvas e ranço.				
78	MANTEIGA- com sal, devendo conter os seguintes ingredientes: creme de leite e cloreto de sódio, podendo ou não conter urucum. Acondicionado em embalagem transparente de polipropileno de 500g, atóxica, resfriada. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Não devem estar com bolor, parasitas e ranço.	Unidade (500g)	3.000	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00
79	MELANCIA- in natura, de primeira qualidade, graúda, firme, formato mais arredondado, coloração uniforme com mancha amarelo alaranjada na casca sem estar esbranquiçada, casca lisa com maturação adequada que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas até o momento de consumo. Com ausência de lesões, sujidades, rachaduras, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Quilo	20.000	R\$ 3,68	R\$ 73.600,00
80	MELÃO- in natura, de primeira qualidade, firme, casca lisa, com grau de maturação adequado que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas até o momento de consumo. Com ausência de lesões, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Quilo	4.000	R\$ 7,49	R\$ 29.960,00
	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ- milho desolhado	Unidade	5.000	R\$ 3,10	R\$ 15.500,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

81	seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem transparente de polipropileno de 500g, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.	(500g)			
82	MILHO EM CONSERVA -devendo conter os seguintes ingredientes: milho e salmoura (água e sal). Embalagem tetra pak de 280g peso líquido e 200g peso drenado. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.	Unidade (200g) drenado	700	R\$ 3,74	R\$ 2.618,00
83	MILHO PARA PIPOCA -tipo1, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem transparente de polipropileno de 500g, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de	Unidade (500g)	1.000	R\$ 4,75	R\$ 4.750,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	6(seis) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.				
84	MILHO VERDE ESPIGA- in natura, firme, com grau de maturação adequado que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas até o momento de consumo. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Unidade	3.000	R\$ 1,94	R\$ 5.820,00
85	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL- extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal. Acondicionado em embalagem plástica de 900ml. De características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor, com cheiro e gosto próprios. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 5(cinco) meses a partir da data de entrega. Com ausência de ranço, impurezas e a embalagem não deve estar amassada e/ou estufada e perfurações.	Unidade (900ml)	3.000	R\$ 6,58	R\$ 19.740,00
86	OVO DE GALINHA- branco, médio igual ou superior a 45g, fresco de ave galinácea, íntegro, sem manchas. Acondicionados em bandejas de papelão ou isopor contendo 30 unidades. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 30(trinta) dias a contar da data	Bandeja (30 unidades)	4.000	R\$ 21,19	R\$ 84.760,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	de entrega. Com ausência de rachaduras, odor e coloração anormal.				
87	OREGANO DESIDRATADO - embalagem plástica e atóxica com 10g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.	Unidade (10g)	1.000	R\$ 3,92	R\$ 3.920,00
88	PÃO TIPO SEDA -tipo seda, com formato fusiforme, tipo hot dog, composto de água, sal, farinha de trigo e fermento químico. Deverá ter peso de 50g a unidade. Devem ser embalados em sacos transparentes atóxicos e resistentes fechados hermeticamente contendo no máximo 20 unidades em cada embalagem dispostos lado a lado. Deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega. Será rejeitado o pão que se apresentar queimado, mal assado, com odor, mofo ou sabor degradável.	Unidade (50g)	12.000	R\$ 0,71	R\$ 8.520,00
89	PIMENTÃO VERDE - in natura, de primeira qualidade, tamanho médio uniforme, grau adequado de maturação, permitindo suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de lesões, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos, umidade e amolecidos	Quilo	2.000	R\$ 8,96	R\$ 17.920,00
90	POLPA DE FRUTAS DE ACEROLA - pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor e característicos e agradável. Acondicionada em embalagem de polietileno, atóxica, transparente,	Quilo	3.000	R\$ 15,27	R\$ 45.810,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	resistente com peso líquido de 100g cada totalizando de 1Kg. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de odor forte e desagradável, descongelamento e coloração não característica.				
91	POLPA DE FRUTAS DE CAJU- pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor e característicos e agradável. Acondicionada em embalagem de polietileno, atóxica, transparente, resistente com peso líquido de 100g cada totalizando 1Kg. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de odor forte e desagradável, descongelamento e coloração não característica.	Quilo	3.000	R\$ 11,97	R\$ 35.910,00
92	POLPA DE FRUTAS DE GOIABA- pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor e característicos e agradável. Acondicionada em embalagem de polietileno, atóxica, transparente, resistente com peso líquido de 100g cada totalizando 1Kg. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do	Quilo	3.000	R\$ 11,67	R\$ 35.010,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de odor forte e desagradável, descongelamento e coloração não característica.				
93	POLPA DE FRUTAS DE MANGA - pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor e característicos e agradável. Acondicionada em embalagem de polietileno, atóxica, transparente, resistente com peso líquido de 100g cada totalizando 1Kg. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de odor forte e desagradável, descongelamento e coloração não característica.	Quilo	3.000	R\$ 19,54	R\$ 58.620,00
94	POLVILHO AZEDO – goma obtida da mandioca rica em amido, textura fina, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem de 500g atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, umidade, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.	Unidade (500g)	1.000	R\$ 7,68	R\$ 7.680,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

95	POLVILHO AZEDO – goma obtida da mandioca rica em amido, textura fina, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem de 500g atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, umidade, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.	Unidade (500g)	1.000	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00
96	PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA - Sabor carne, apresentada em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionados em embalagens de 400g atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, umidade, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.	Unidade (400g)	3.000	R\$ 7,39	R\$ 22.170,00
97	QUEIJO TIPO MUSSARELA - produto elaborado unicamente de leite de vaca, com aspecto e massa semidura, cor, cheiro próprio e sabor levemente salgado. Deverá estar fatiado em lâminas de 20g a 25g embalados a vácuo ou plástico transparente e atóxico contendo 1 Kg sob refrigeração. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, quantidade de produto, data de	Quilo	300	R\$ 41,57	R\$ 12.471,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	fabricação e validade mínima de 15(quinze) dias a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, umidade, mofo, manchas esbranquiçadas ou esverdeadas, odor forte. Não deve conter sujidades, umidade, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.				
98	SAL REFINADO- Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme. Acondicionado em embalagem plástico transparente de 1 kg, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, umidade e substâncias estranhas.	Quilo	1.000	R\$ 1,91	R\$ 1.910,00
99	SALSICHA – tipo Hot Dog. Congelada, pacote de 5 kg embalagem em saco plástico a vácuo, devesa consta data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro no ministério da agricultura, SIF/SISP/DISPOA, número do lote, e demais dados do produto exigido pela legislação em vigor, Carne mecanicamente separada de aves, carne suína, açúcar, sal, miúdo de suíno coração. Valor energético 100g contendo mais ou igual, carboidratos 1,6g, Proteína 6,7g, fibras alimentares 0,7g, igual ou menor de sódio 509mg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6	Pacote (5Kg)	300	R\$ 42,06	R\$ 12.618,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	(seis) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades e substâncias estranhas.				
100	SARDINHA COM ÓLEO - Pescado em conserva, preparados com dimensões uniformes, e estar regularmente dispostas no recipiente, ser de fácil separação, deverá ser cozida, íntegra, descabeçada, descamada, eviscerada, sem nadadeiras, conservado em óleo comestível e condimentos, exceto pimenta; com aspecto cor, odor sabor próprios e textura própria, não poderá apresentar-se mole, flácida ou dura; isento de ferrugem e danificação e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 175/2003, de 12/01/03, 360/03 da ANVISA/MS. Embalagem 125g, rico em Omega3. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades e substâncias estranhas, estufamento.	Unidade (125g)	5.000	R\$ 5,30	R\$ 26.500,00
101	SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA - com alto teor de polpa de fruta. Envasado em garrafas transparentes de 500ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, umidade, avarias na embalagem e substâncias estranhas.	Unidade (500ml)	4.000	R\$ 7,00	R\$ 28.000,00
102	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - com alto teor de polpa de fruta. Envasado em garrafas transparentes de 500ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência,	Unidade (500ml)	4.000	R\$ 5,24	R\$ 20.960,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	número do lote, data de fabricação, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, umidade, avarias na embalagem e substâncias estranhas.				
103	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA- com alto teor de polpa de fruta. Envasado em garrafas de transparentes de 500ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, umidade, avarias na embalagem e substâncias estranhas.	Unidade (500ml)	3.000	R\$ 6,57	R\$ 19.710,00
104	TOMATE- in natura, gráudo, em grau médio de amadurecimento, com tamanho e coloração uniforme, polpa firme e intacta, que permita suportar transporte e manipulação, com odor característico. Com ausência de lesões, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos, umidade e amolecidos, perfurações ou cortes.	Kg	5.000	R\$ 9,34	R\$ 46.700,00
105	UVAS PASSAS ESCURAS SECAS- ingredientes: uvas passas escuras sem sementes. Acondicionadas em embalagem atóxica transparente contendo 1Kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, amassados na embalagem e substâncias estranhas.	Kg	300	R\$ 27,54	R\$ 8.262,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

106	UVAS PASSAS BRANCAS - ingredientes: uvas passas brancas sem sementes. Acondicionadas em embalagem atóxica transparente contendo 1Kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujeidades, amassados na embalagem e substâncias estranhas.	Kg	300	R\$ 41,55	R\$ 12.465,00
107	VINAGRE DE VINHO - de vinho tinto, não condimentado, resultante de fermentação acética do vinho. Embalagem em garrafa plástica atóxica e resistente de 750ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujeidades, amassados na embalagem e substâncias estranhas.	Unidade (750ml)	800	R\$ 5,59	R\$ 4.472,00
108	VINAGRE DE ALCOOL - de álcool, não condimentado, resultante de fermentação acética do álcool com acidez de 4%. Embalagem em garrafa plástica atóxica e resistente de 750ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujeidades, amassados na embalagem e substâncias estranhas.	Unidade (750ml)	400	R\$ 4,11	R\$ 1.644,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VALOR TOTAL:	R\$ 3.686.635,40
--------------	---------------------

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema BNC (www.bnc.gov.br).

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 34, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 65, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto,



Rua João Florêncio, s/n, Centro, CEP: 57.180-000, Barra de São Miguel/AL.

Site: <https://www.barradesaomiguel.al.gov.br/>



ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 1.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 1.8.2 e 1.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 1.8.2 e 1.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13. A vedação de que trata o item 1.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos ~~incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal~~;

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo —não— impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo —não— apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 1.17 ou 1.19 sujeitará o licitante às sanções previstas ~~na Lei nº 14.133, de 2021~~, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item

1.24 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor unitário e total item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa —aberto e fechado, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.10.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.10.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.10.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.10.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.18.2.2. empresas brasileiras;

5.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 1.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 1.19 deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. conter vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem substância das propostas;

6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art.63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.11.2. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.11.3. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 1.84.1.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.bnc.org.br.

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES



Rua João Florêncio, s/n, Centro, CEP: 57.180-000, Barra de São Miguel/AL.

Site: <https://www.barradesaomiguel.al.gov.br/>



ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) **dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 1.101.1, 1.101.2 e 1.101.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.

1.104.2. Para as infrações previstas nos itens 1.101.4, 1.101.5, 1.101.6, 1.101.7 e 1.101.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 1.101.1, 1.101.2 e 1.101.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 1.101.4, 1.101.5, 1.101.6,

1.101.7 e 1.101.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 1.101.1, 1.101.2 e

1.101.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 1.101.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, exclusivamente pelo portal eletrônico BNC – Banco Nacional de Compras.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e portal eletrônico BNC – Banco Nacional de Compras.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

11.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

11.11.3. PEÂMBULO DO TERMO DE REFERÊNCIA – Estudo técnico preliminar

11.11.4. ANEXO III - Ata de registro de preços





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Barra de São Miguel – AL, 12 de agosto de 2024.

Erivane Anne Matos Ursulino
Diretora de Licitações



Rua João Florêncio, s/n, Centro, CEP: 57.180-000, Barra de São Miguel/AL.

Site: <https://www.barradesaomichel.al.gov.br/>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1. O termo de referência tem por objetivo a contratação de uma ou mais empresas especializada(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar do Município de Barra de São Miguel, estado de Alagoas, de acordo com as especificações técnicas definidas na composição deste instrumento de acordo com os cardápios elaborados pelo Setor de Nutrição (ANEXO).

2. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

ITEM	PRODUTOS	UND.	QUANT.	VALOR TOTAL
01	ABACAXI- in natura, de primeira qualidade, fresco, firme, sem qualquer danificação por lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência, grau médio de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo no prazo de uma semana. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Quilo	10.000	R\$ 85.000,00
02	ABOBORA- tipo leite ou moranga, de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, firme e bem desenvolvida. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Quilo	4.000	R\$ 32.200,00
03	AÇAFRÃO- cúrcuma em pó, pura, sem glúten. Acondicionada em embalagem transparente de polipropileno de 100g, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais terrosos, umidade, sujidade, bolor,	Unidade (100g)	1.000	R\$ 3.650,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	rendimento e coloração insatisfatórias.			
04	AÇÚCAR - tipo cristal, branco, obtida a partir do caldo da cana-de-açúcar. Acondicionado em embalagens de polietileno de 1kg, transparente, atóxica e original do fabricante. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais terrosos, umidade, sujidade, bolor, rendimento e coloração insatisfatórias.	Quilo	8.000	32.080,00
05	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - natural, 100% a base de stévia. Ingredientes: água, edulcorante natural, conservante de sorbato de potássio e ácido cítrico. Acondicionados em frascos de 80ml. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 1(um) ano a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos, rendimento e coloração insatisfatórios.	Unidade (80ml)	30	R\$ 255,90
06	ALHO - in natura, gráudo do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem qualquer danificação por lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Quilo	1.500	R\$ 39.795,00
07	AMIDO DE MILHO - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem transparente envolvida em	Unidade (200g)	1.400	R\$ 7.252,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	caixas contendo 200g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 1(ano) a partir da data de entrega. Com ausência de materiais terrosos, umidade, fermentação e ranço.			
08	ARROZ INTEGRAL - longo fino, tipo 1, grãos inteiros, onde foi retirado apenas a casca bruta. Acondicionado em embalagem transparente de polipropileno de 1Kg, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais terrosos, umidade, pedras, fungos ou parasitas.	Quilo	200	R\$ 1.624,00
09	ARROZ PARBOILIZADO - longo fino, tipo 1, grãos inteiros. Acondicionado em embalagem transparente de polipropileno de 1Kg, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais terrosos, umidade, pedras, fungos ou parasitas.	Quilo	9.000	R\$ 55.440,00
10	ARROZ POLIDO - subgrupo polido, longo fino, tipo 1, grãos inteiros. Acondicionado em embalagem transparente de polipropileno de 1Kg, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote,	Quilo	7.000	R\$ 41.300,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais terrosos, umidade, pedras, fungos ou parasitas.			
11	AVEIA EM FLOCOS FINOS - cereal de aveia. Acondicionado em embalagem transparente envolvida em caixas contendo 170g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.	Unidade (170g)	1.000	R\$ 5.820,00
12	BANANA PRATA - in natura, em bom estado de conservação, sem ter atingindo seu grau de maturação total permitindo suportar manipulação. Deverá vir em pencas contendo 12 unidades cada, com tamanho de no mínimo 70g e no máximo 100g. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do transporte ou manuseio.	Quilo	10.000	R\$ 90.900,00
13	BATATA DOCE - in natura, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, compacta e firme, casca lisa. Com ausência de ferimentos, rachaduras, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Quilo	4.000	R\$ 16.120,00
14	BATATA INGLESA - in natura, lavada, fresca, de tamanho médio, uniforme, inteira, firmes e com brilho. Com ausência de brotos, ferimentos, rachaduras, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Quilo	5.000	R\$ 43.450,00
15	BEBIDA LÁCTEA ZERO LACTOSE -sabor chocolate, produzido a base de soro de leite, leite integral ou leite em pó reconstituído, devendo conter vitaminas e	Unidade (200ml)	200	R\$ 386,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	minerais e a enzima lactase. Acondicionada em embalagem tetra pak de 200ml. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 4(quatro) meses a partir da data de entrega.			
16	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA- sabor morango, produto pasteurizado produzido a base de leite e soro de leite e preparado de morango. Acondicionada em Embalagem de polietileno de 1 litro, devendo ser mantido sob refrigeração. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 30(trinta) dias a partir da data de entrega.	Litro	3.000	R\$ 15.570,00
17	BETERRABA- in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte em condições adequadas. Com ausência de ferimentos, rachaduras, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Quilo	400	R\$ 2.300,00
18	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE- sabor tradicional, de boa qualidade, devendo conter os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, sem corantes, lactose ou traços de leite. Embalagem em saco plástico resistente de 400g, fracionada em sub pacotes, envoltos em embalagem secundária de papelão lacrada e reforçada sem danos. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações	Unidade (400g)	3.000	R\$ 22.410,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos, umidade, larvas e parasitas. Serão rejeitados biscoitos com características organolépticas anormais, sem excesso de dureza ou quebradiços.			
19	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE- sabor tradicional, de boa qualidade, devendo conter os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, sem corantes, lactose ou traços de leite. Embalagem em saco plástico resistente de 400g, fracionada em sub pacotes, envoltos em embalagem secundária de papelão lacrada e reforçada sem danos. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos, umidade, larvas e parasitas. Serão rejeitados biscoitos com características organolépticas anormais, sem excesso de dureza ou quebradiços.	Unidade (400g)	3.000	R\$ 17.280,00
20	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA- sabor banana, chocolate ou coco, de boa qualidade, devendo conter os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, sem corantes. Embalagem em saco plástico resistente de 400g, envoltos em embalagem secundária de papelão lacrada e reforçada sem danos. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade	Unidade (400g)	2.000	R\$ 10.780,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos, umidade, larvas e parasitas. Serão rejeitados biscoitos com características organolépticas anormais, sem excesso de dureza ou quebradiços.			
21	BISCOITO SEM GLUTEN, SEM LEITE E SEM OVOS- de boa qualidade, podendo conter os seguintes ingredientes: polvilho, fécula de batata ou farinha de arroz. Embalagem em saco plástico resistente de 100g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos, umidade, larvas e parasitas. Serão rejeitados biscoitos com características organolépticas anormais, sem excesso de dureza ou quebradiços.	Unidade (100g)	200	R\$ 2.500,00
22	BISCOITO TIPO CRACKER SEM LACTOSE- tradicional, de boa qualidade, devendo conter os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja. Embalagem em saco plástico resistente de 400g, fracionada em sub pacotes, envoltos em embalagem secundária de papelão lacrada e reforçada sem danos. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos, umidade, larvas e parasitas. Serão rejeitados biscoitos	Unidade (400g)	3.000	R\$ 19.380,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	com características organolépticas anormais, sem excesso de dureza ou quebradiços.			
23	CACAU EM PÓ - 100% cacau em pó solúvel, sem adição de misturas e açúcar. Embalagem em caixa de 200g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.	Unidade (200g)	800	R\$ 15.500,00
24	CAFÉ PURO EM PÓ – de boa qualidade, torrado e moído, procedente de grãosãos, limpos. Embalagem à vácuo de 250g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade. Deverá conter o selo de pureza ABIC.	Unidade (250g)	2.000	R\$ 14.600,00
25	CANELA EM PÓ - fino e puro, proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Embalagem plástica, integra, atóxica contendo 30g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.	Unidade (30g)	500	R\$ 3.170,00
26	CANELA EM RAMA - proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Embalagem plástica, integra, atóxica contendo 20g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do	Unidade (20g)	300	R\$ 1.731,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.			
27	CARNE BOVINA ACÉM- magra, com no máximo 10% de gordura, porcionada, congelada, sem aponeurose, gordura aparente, cartilagens ou ossos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, aspecto firme, cor vermelho vivo, empacotada a vácuo com peso de no máximo 5Kg, em saco plástico de cristal específico e submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade. Sem nenhum tipo de conservante e nem sódio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	Quilo	10.000	R\$ 247.300,00
28	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE- Maciça, moída e congelada, sem aponeurose, gordura aparente, cartilagens ou ossos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, processada mecanicamente, empacotada preferencialmente a vácuo, individualmente, em saco plástico de cristal específico e submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade. Sem nenhum tipo de conservante e nem sódio. Embalagem de 1kg em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do	Quilo	14.000	R\$ 366.100,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.			
29	CARNE BOVINA MÚSCULO DE 1ª QUALIDADE- parte traseira, magra, porcionada, congelada, sem aponeurose, gordura aparente, cartilagens ou ossos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, aspecto firme, cor vermelho vivo, empacotada a vácuo individualmente com peso máximo de 5Kg, em saco plástico de cristal específico e submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade. Sem nenhum tipo de conservante e nem sódio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	Quilo	10.000	R\$ 289.600,00
30	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO MOÍDO- congelado, sem osso, com no máximo de 6% do peso do produto de gelo e 10% de gordura, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas rochas ou esverdeadas. Empacotada preferencialmente a vácuo, em saco plástico de cristal específico e submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade. Sem nenhum tipo de conservante e nem sódio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com peso de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da	Unidade (500g)	2.000	R\$ 36.960,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.			
31	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO- congelado, sem osso, com no máximo de 6% do peso do produto de gelo e 10% de gordura, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas rochas ou esverdeadas. Empacotada preferencialmente a vácuo, em saco plástico de cristal específico e submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade. Sem nenhum tipo de conservante e nem sódio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com peso de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	Quilo	10.000	R\$ 213.700,00
32	CARNE DE FRANGO PEITO COM OSSO- congelado, com osso, com no máximo de 6% do peso do produto de gelo e 10% de gordura, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas rochas ou esverdeadas. Empacotada preferencialmente a vácuo, em saco plástico de cristal específico e submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade. Sem nenhum tipo de conservante e nem sódio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com	Quilo	5.000	R\$ 82.300,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	peso de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.			
33	CRAVO DA ÍNDIA - floral em botão embalado com 10 g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.	Unidade (10g)	200	R\$ 570,00
34	CEBOLA - in natura, branca, de primeira qualidade, procedentes de espécies genuínas e sãs, tamanho médio uniforme, integra, com casca protetora e grau adequado de maturação, permitindo suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Quilo	4.000	R\$ 34.240,00
35	CENOURA - in natura, de primeira qualidade, procedentes de espécies genuínas e sãs, tamanho médio uniforme, integra, com casca protetora e grau adequado de maturação, permitindo suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de lesões, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Quilo	4.000	R\$ 26.240,00
36	CHUCHU - in natura, de primeira qualidade, procedentes de espécies genuínas e sãs, tamanho médio uniforme, integro, com casca protetora e grau adequado de maturação, permitindo suportar a manipulação,	Quilo	3.000	R\$ 14.220,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de lesões, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.			
37	COCO RALADO SECO - sem adição de açúcar, em flocos médios, parcialmente desidratado; obtido por processo tecnológico adequado; com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço; em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com Resolução nº 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Em pacote de 100g, O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade (100g)	300	R\$ 1.575,00
38	COLORAU/COLORÍFICO - sem sal, podendo conter os seguintes ingredientes: urucum e fubá. Embalagem de 100g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.	Unidade (100g)	3.000	R\$ 9.630,00
39	COMINHO EM PÓ - podendo conter os seguintes ingredientes: 100%cominho. Embalagem de 100g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data	Unidade (100g)	3.000	R\$ 8.310,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.			
40	CREME DE LEITE - tradicional, de boa qualidade, devendo conter creme de leite e leite em pó. Embalagem tetra pak de 200g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 3(três) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.	Unidade (200g)	3.000	R\$ 10.440,00
41	ERVILHA EM CONSERVA - devendo conter os seguintes ingredientes: ervilha e salmoura (água e sal). Embalagem tetra pak de 280g peso líquido e 200g peso drenado. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.	Unidade (200g)drenado	500	R\$ 1.885,00
42	EXTRATO DE TOMATE CAIXA - Extrato 100% natural concentrado, a partir de tomates frescos, devendo conter os seguintes ingredientes: tomate, açúcar e sal. Embalagem caixa tetra pack de 260g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de estufamento, vazamento e modificações de natureza química, física e organolépticas.	Unidade (260g)	5.000	R\$ 17.650,00
43	FARINHA DE ARROZ - isenta de glúten e	Quilo	50	R\$ 443,50





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	lactose, obtida a partir de grãos selecionados de arroz polido, com odor e sabor característico. Acondicionado em embalagem transparente de polipropileno de 1Kg, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 5(cinco) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais terrosos, umidade, fungos ou parasitas.			
44	FARINHA DE MANDIOCA - tipo 1, crua, branca, fina, obtida a partir de grãos selecionados de arroz polido, com odor e sabor característico. Acondicionado em embalagem transparente de polipropileno de 1Kg, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência fermentação, ranço, umidade, sujidades, bolor, parasitas e larvas.	Quilo	700	R\$ 6.286,00
45	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS -flocada, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionada em embalagem transparente de polipropileno de 500g, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência fermentação, ranço, umidade, sujidades, bolor, parasitas e larvas.	Unidade (500g)	6.000	R\$ 13.080,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

46	FARINHA DE MILHO FINA (FUBÁ) - pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionada em embalagem transparente de polipropileno de 500g, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência fermentação, ranço, umidade, sujidades, bolor, parasitas e larvas.	Unidade (500g)	1.000	R\$ 2.020,00
47	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - farinha especial com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionada em embalagem transparente de polipropileno de 1Kg, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência fermentação, ranço, umidade, sujidades, bolor, parasitas e larvas.	Quilo	2.000	R\$ 12.300,00
48	FEIJÃO CARIOCA - tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto liso e brilhoso, com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionada em embalagem transparente de polipropileno de 1Kg, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de umidade, sujidades, bolor, parasitas e larvas, outras	Quilo	6.000	R\$ 47.460,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	matérias.			
49	FERMENTO BIOLÓGICO – seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizado. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Unidade (125g)	300	R\$ 3.060,00
50	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - embalagem pote plástico de 250 g com tampa medidora. Características organolépticas: aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	Unidade (250g)	300	R\$ 3.201,00
51	FÍGADO BOVINO - magro, congelado, aspecto firme, cor e odor característico, empacotada preferencialmente a vácuo, em saco plástico de cristal específico e submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade. Sem nenhum tipo de conservante e nem sódio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do	Quilo	5.000	R\$ 106.950,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.			
52	FOLHA DE LOURO – folha de louro desidratada. Embalagem de 5g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade (5g)	200	R\$ 606,00
53	FORMULA INFANTIL 1(lactentes de 0 a 6 meses)- com proteínas lácteas, adicionada de prebióticos, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Embalagem plástica resistente com solda reforçada e integra ou lata de alumínio integra contendo 400g. Isenta de sacarose e glúten. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade (400g)	200	R\$ 12.700,00
54	FORMULA INFANTIL 2(lactentes de 6 a 12 meses)- com proteínas lácteas, adicionada de prebióticos, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Embalagem plástica resistente	Unidade (400g)	300	R\$ 16.284,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	com solda reforçada e integra ou lata de alumínio integra contendo 400g. Isenta de sacarose e glúten. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.			
55	LARANJA CRAVO- in natura, de primeira qualidade, fresca, firme, casca lisa com adequado grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas até o momento de consumo. Com ausência de lesões, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Unidade	30.000	R\$ 134.400,00
56	LARANJA PERA- in natura, de primeira qualidade, fresca, firme, casca lisa com adequado grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas até o momento de consumo. Com ausência de lesões, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Unidade	20.000	R\$ 92.000,00
57	LEITE DE COCO- pasteurizado, homogeneizado tendo os seguintes ingredientes: leite de coco, água, acidulantes, espessantes, emulsificantes, acidulantes e conservantes. Acondicionada em embalagem primária de vidro transparente de 500ml. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade (500ml)	2.000	R\$ 12.660,00
58	LEITE EM PÓ A BASE DE SOJA- produto industrializado em pó, com odor e sabor característico, devendo conter os	Unidade (300g)	100	R\$ 3.172,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	seguintes ingredientes: proteína isolada de soja, fonte de proteínas e cálcio, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária de 300g em lata, resistente, hermeticamente lacrada. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.			
59	LEITE EM PÓ DESNATADO - produto industrializado em pó de leite de vaca, desnatado, com odor e sabor característico, devendo conter os seguintes ingredientes: leite desnatado e lecitina de soja. Embalagem primária de 200g em pacote de filme poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrada. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade (200g)	100	R\$ 695,00
60	LEITE EM PÓ INTEGRAL - produto industrializado em pó de leite de vaca, integral, com odor e sabor característico, devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral. Embalagem primária de 200g em pacote de filme poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrada. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade (200g)	30.000	R\$ 177.600,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

61	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - produto industrializado em pó de leite de vaca, integral, com odor e sabor característico, devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral, enzima lactase, vitaminas e lecitina de soja. Embalagem primária de 200g em pacote de filme poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrada. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade (200g)	200	R\$ 3.908,00
62	MACAXEIRA A VACUO CONGELADA - in natura, de primeira qualidade, branca, descascadas e picadas e tamanho uniforme. Embaladas em sacos plásticos transparente próprios para alimentos ou a vácuo, congelado, devendo todo o processo respeitar o padrão de higiene, possuir etiqueta com identificação do produto, fornecedor e data de validade. Com ausência de danos a embalagem, umidade excessiva, coloração diferente e sinais de apodrecimento.	Quilo	5.000	R\$ 20.650,00
63	MAÇÃ - in natura, de primeira qualidade, vermelha, nacional, fresca, firme, casca lisa com adequado grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas até o momento de consumo. Com ausência de lesões, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Unidade	20.000	R\$ 224.800,00
64	MAMÃO TIPO FORMOSA - in natura, de primeira qualidade, firme, casca lisa com maturação média que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas até o momento de	Quilo	5.000	R\$ 29.900,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	consumo. Com ausência de lesões, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.			
65	MANGERICÃO DESIDRATADO - embalagem plástica e atóxica com 7g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.	Unidade (7g)	300	R\$ 1.029,00
66	MASSA TIPO ESPAGUETE (macarrão) - massa tradicional a base de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionado em embalagem transparente de polipropileno de 500g, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Não devem estar fermentadas, com bolor, parasitas, larvas e ranço.	Unidade (500g)	20.000	R\$ 67.200,00
67	MASSA TIPO ESPAGUETE DE ARROZ - sem glúten e sem ovos, a base de arroz. Acondicionado em embalagem transparente de polipropileno de 500g, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Não devem estar fermentadas, com bolor, parasitas, larvas e ranço.	Unidade (500g)	100	R\$ 697,00
	MANTEIGA - com sal, devendo conter os seguintes ingredientes: creme de leite e cloreto de sódio, podendo ou não conter	Unidade (500g)	3.000	R\$ 75.000,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

68	urucum. Acondicionado em embalagem transparente de polipropileno de 500g, atóxica, resfriada. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Não devem está com bolor, parasitas e ranço.			
69	MELANCIA- in natura, de primeira qualidade, graúda, firme, formato mais arredondado, coloração uniforme com mancha amarelo alaranjada na casca sem está esbranquiçada, casca lisa com maturação adequada que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas até o momento de consumo. Com ausência de lesões, sujidades, rachaduras, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Quilo	20.000	R\$ 73.600,00
70	MELÃO- in natura, de primeira qualidade, firme, casca lisa, com grau de maturação adequado que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas até o momento de consumo. Com ausência de lesões, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Quilo	4.000	R\$ 29.960,00
71	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ- milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem transparente de polipropileno de 500g, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades,	Unidade (500g)	5.000	R\$ 15.500,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.			
72	MILHO EM CONSERVA - devendo conter os seguintes ingredientes: milho e salmoura (água e sal). Embalagem tetra pak de 280g peso líquido e 200g peso drenado. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.	Unidade (200g)drenado	700	R\$ 2.618,00
73	MILHO PARA PIPOCA - tipo1, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem transparente de polipropileno de 500g, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.	Unidade (500g)	1.000	R\$ 4.750,00
74	MILHO VERDE ESPIGA - in natura, firme, com grau de maturação adequado que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas até o momento de consumo. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Unidade	3.000	R\$ 5.820,00
75	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal. Acondicionado em embalagem plástica de 900ml. De características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor, com cheiro e gosto próprios. A	Unidade (900ml)	3.000	R\$ 19.740,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 5(cinco) meses a partir da data de entrega. Com ausência de ranço, impurezas e a embalagem não deve estar amassada e/ou estufada e perfurações.			
76	OVO DE GALINHA- branco, médio igual ou superior a 45g, fresco de ave galinácea, íntegro, sem manchas. Acondicionados em bandejas de papelão ou isopor contendo 30 unidades. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 30(trinta) dias a contar da data de entrega. Com ausência de rachaduras, odor e coloração anormal.	Bandeja (30 unidades)	4.000	R\$ 84.760,00
77	OREGANO DESIDRATADO- embalagem plástica e atóxica com 10g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.	Unidade (10g)	1.000	R\$ 3.920,00
78	PÃO TIPO SEDA -tipo seda, com formato fusiforme, tipo hot dog, composto de água, sal, farinha de trigo e fermento químico. Deverá ter peso de 50g a unidade. Devem ser embalados em sacos transparentes atóxicos e resistentes fechados hemeticamente contendo no máximo 20 unidades em cada embalagem dispostos lado a lado. Deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega. Será rejeitado o pão que se apresentar	Unidade (50g)	12.000	R\$ 8.520,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	queimado, mal assado, com odor, mofo ou sabor degradável.			
79	PIMENTÃO VERDE - in natura, de primeira qualidade, tamanho médio uniforme, grau adequado de maturação, permitindo suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de lesões, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos, umidade e amolecidos	Quilo	2.000	R\$ 17.920,00
80	POLPA DE FRUTAS DE ACEROLA - pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor e característicos e agradável. Acondicionada em embalagem de polietileno, atóxica, transparente, resistente com peso líquido de 100g cada totalizando de 1Kg. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de odor forte e desagradável, descongelamento e coloração não característica.	Quilo	3.000	R\$ 45.810,00
81	POLPA DE FRUTAS DE CAJU - pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor e característicos e agradável. Acondicionada em embalagem de polietileno, atóxica, transparente, resistente com peso líquido de 100g cada totalizando 1Kg. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de odor forte e desagradável, descongelamento e coloração	Quilo	3.000	R\$ 35.910,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	não característica.			
82	POLPA DE FRUTAS DE GOIABA -pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor e característicos e agradável. Acondicionada em embalagem de polietileno, atóxica, transparente, resistente com peso líquido de 100g cada totalizando 1Kg. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de odor forte e desagradável, descongelamento e coloração não característica.	Quilo	3.000	R\$ 35.010,00
83	POLPA DE FRUTAS DE MANGA -pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor e característicos e agradável. Acondicionada em embalagem de polietileno, atóxica, transparente, resistente com peso líquido de 100g cada totalizando 1Kg. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de odor forte e desagradável, descongelamento e coloração não característica.	Quilo	3.000	R\$ 58.620,00
84	POLVILHO AZEDO – goma obtida da mandioca rica em amido, textura fina, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem de 500g atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência,	Unidade (500g)	1.000	R\$ 7.680,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, umidade, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.			
85	POLVILHO AZEDO – goma obtida da mandioca rica em amido, textura fina, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem de 500g atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, umidade, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.	Unidade (500g)	1.000	R\$ 9.800,00
86	PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA - Sabor carne, apresentada em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionados em embalagens de 400g atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, umidade, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.	Unidade (400g)	3.000	R\$ 22.170,00
87	QUEIJO TIPO MUSSARELA - produto elaborado unicamente de leite de vaca, com aspecto e massa semidura, cor, cheiro próprio e sabor levemente salgado. Deverá estar fatiado em lâminas de 20g a 25g embalados a vácuo ou plástico transparente e atóxico contendo 1 Kg sob refrigeração. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, quantidade de produto,	Quilo	300	R\$ 12.471,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	data de fabricação e validade mínima de 15(quinze) dias a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, umidade, mofo, manchas esbranquiçadas ou esverdeadas, odor forte. Não deve conter sujidades, umidade, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.			
88	SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme. Acondicionado em embalagem plástico transparente de 1 kg, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, umidade e substâncias estranhas.	Quilo	1.000	R\$ 1.910,00
89	SALSICHA – tipo Hot Dog. Congelada, pacote de 5 kg embalagem em saco plástico a vácuo, devesa consta data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro no ministério da agricultura, SIF/SISP/DISPOA, número do lote, e demais dados do produto exigido pela legislação em vigor, Carne mecanicamente separada de aves, carne suína, açúcar, sal, miúdo de suíno coração. Valor energético 100g contendo mais ou igual, carboidratos 1,6g, Proteína 6,7g, fibras alimentares 0,7g, igual ou menor de sódio 509mg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades e substâncias estranhas.	Pacote (5Kg)	300	R\$ 12.618,00
90	SARDINHA COM ÓLEO - Pescado em conserva, preparados com dimensões uniformes, e estar regularmente dispostas no	Unidade (125g)	5.000	R\$ 26.500,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	recipiente, ser de fácil separação, deverá ser cozida, íntegra, descabeçada, descamada, eviscerada, sem nadadeiras, conservado em óleo comestível e condimentos, exceto pimenta; com aspecto cor, odor sabor próprios e textura própria, não poderá apresentar-se mole, flácida ou dura; isento de ferrugem e danificação e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 175/2003, de 12/01/03, 360/03 da ANVISA/MS. Embalagem 125g, rico em Omega3. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades e substâncias estranhas, estufamento.			
91	SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA- com alto teor de polpa de fruta. Envasado em garrafas transparentes de 500ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, umidade, avarias na embalagem e substâncias estranhas.	Unidade (500ml)	4.000	R\$ 28.000,00
92	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA- com alto teor de polpa de fruta. Envasado em garrafas transparentes de 500ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, umidade, avarias na embalagem e substâncias estranhas.	Unidade (500ml)	4.000	R\$ 20.960,00
93	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA- com alto teor de polpa de fruta. Envasado em garrafas de transparentes de 500ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, número de registro.	Unidade (500ml)	3.000	R\$ 19.710,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, umidade, avarias na embalagem e substâncias estranhas.			
94	TOMATE- in natura, gráudo, em grau médio de amadurecimento, com tamanho e coloração uniforme, polpa firme e intacta, que permita suportar transporte e manipulação, com odor característico. Com ausência de lesões, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos, umidade e amolecidos, perfurações ou cortes.	Kg	5.000	R\$ 46.700,00
95	UVAS PASSAS ESCURAS SECAS- ingredientes: uvas passas escuras sem sementes. Acondicionadas em embalagem atóxica transparente contendo 1Kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, amassados na embalagem e substâncias estranhas.	Kg	300	R\$ 8.262,00
96	UVAS PASSAS BRANCAS- ingredientes: uvas passas brancas sem sementes. Acondicionadas em embalagem atóxica transparente contendo 1Kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, amassados na embalagem e substâncias estranhas.	Kg	300	R\$ 12.465,00
97	VINAGRE DE VINHO- de vinho tinto, não condimentado, resultante de fermentação acética do vinho. Embalagem em garrafa plástica atóxica e resistente de 750ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, número de registro.	Unidade (750ml)	800	R\$ 4.472,00





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, amassados na embalagem e substâncias estranhas.			
98	VINAGRE DE ALCOOL - de álcool, não condimentado, resultante de fermentação acética do álcool com acidez de 4%. Embalagem em garrafa plástica atóxica e resistente de 750ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, amassados na embalagem e substâncias estranhas.	Unidade (750ml)	400	R\$ 1.644,00

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

3.1. Justifica-se a realização do presente certame para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) para o atendimento dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Barra de São Miguel-Alagoas, distribuídos nas modalidades de ensino Educação Infantil (creche e pré-escola), Fundamental I e II, Ensino de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

4. CONTROLE DE QUALIDADE

4.1. Visando a qualidade do serviço prestado, os gêneros alimentícios a serem adquiridos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde (MS) e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

4.2. É condição básica e imprescindível para a contratação que a licitante arrematante apresente amostras de todos os produtos, no prazo máximo de 72hs (setenta e duas horas), tão logo declarada oficialmente

vencedora por parte da comissão licitante. As amostras deverão ser encaminhadas ao Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação na Rua João Mamed S/N- Alto de São Marcos.



Rua João Florêncio, s/n, Centro, CEP: 57.180-000, Barra de São Miguel/AL.

Site: <https://www.barradesaomiguel.al.gov.br/>



ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.3. O representante do Setor de Nutrição deverá analisar os referidos produtos posto à prova e emitirá em até 72hs (setenta e duas horas), contadas a partir do momento da entrega dos produtos o Laudo Técnico de Análise de Amostras.

4.4. As análises das amostras apresentadas serão processadas diante dos padrões técnicos, científicos e sensoriais disponíveis e reconhecidas. Serão rejeitados os produtos que não estejam em conformidade com os termos da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº6, de 08 de maio de 2020 e com o descrito deste Termo de Referência.

4.5. A aprovação ou reprovação de determinado(s) produto(s) constará no Laudo Técnico das Análises das Amostras emitido, sendo expostos os motivos dos resultados da análise. O Setor de Nutrição enviará o laudo a Comissão de Pregão e Licitação (CPL) para assim ser convocado o segundo colocado tendo o prazo de 48 horas para entrega da amostra.

4.6. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do licitante e conforme conveniência do Município, convocar a licitante melhor classificada, obedecendo a ordem de classificação, para apresentação de suas amostras de produtos seguindo a ordem referida anteriormente.

4.7. As amostras deverão ser apresentadas lacradas em sua embalagem original, com etiquetas de identificação contendo o nome do licitante, o número do item e o número do pregão.

4.8. As amostras poderão ser danificadas nos testes para aferição de qualidade, sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso.

5.
OBJETO

CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E ACEITAÇÃO DO

5.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os gêneros solicitados após o envio do pedido via e-mail juntamente com a respectiva nota de empenho no prazo máximo de 5 (cinco) dias uteis em remessa única ou parcelada nas escolas nos limites do município ou em local de armazenamento conforme solicitação do Setor de Nutrição de segunda-feira à sexta-feira a partir das 8hs até 12hs, exceto em feriados.

5.2. O prazo de entrega poderá ser alterado a depender da urgência e mediante acordo formal entre as partes.

5.3. É obrigatório a entrega dos produtos serem acompanhadas da respectiva nota fiscal descritiva, contendo marca dos produtos, o número de ordem de fornecimento, dados da conta bancária do





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

fornecedor, bem como acompanhados da documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista.

5.4. O não cumprimento do disposto no item 4.1 haverá notificação formal a empresa, penalidade e possível nulidade da contratação.

5.5. Os gêneros alimentícios serão recebidos:

I – Provisoriamente, para efeitos de posterior verificação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, onde será atestada pelo fiscal a conformidade do objeto com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo o(s) item(s) serem substituídos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

II- Os gêneros serão recebidos definitivamente após o prazo de recebimento provisório ou substituição, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos gêneros e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Os gêneros alimentícios deverão ser transportados em veículos e embalagens adequados, em especial os refrigerados acondicionados em temperatura adequada, separadamente por tipo de gênero alimentício, como também em embalagem estéril e identificado de acordo com a quantidade presente no mapa que será emitido pelo Setor de Nutrição, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, bem como a comprovação das quantidades que estão sendo entregues;

6.2. As frutas, hortaliças e legumes cuja embalagem não possua descrição do quilo em embalagem individual deverá vir devidamente acondicionadas em caixas adequadas e devem ser separadas, pesadas e embaladas sob a observância do recebedor responsável, sendo de responsabilidade da contratada a disponibilização de pessoal e material necessários à realização de tal serviço.

6.3. Assumir integralmente a responsabilidade pela entrega de todos os gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, nos locais previamente estabelecidos, obedecendo às especificações presentes neste termo de referência e/ou as ordens de fornecimento que serão emanadas pelo Setor de Nutrição.

6.4. Observar a periodicidade de entrega de alimentos conforme a seguinte determinação:

6.4.1. Quinzenal: gêneros perecíveis em geral;

6.4.2. Mensal: gêneros não perecíveis

6.5. Atentar-se para a possibilidade de alteração das quantidades e prazos estabelecidos para entrega, considerando a oscilação da capacidade de armazenamento nas Unidades de Ensino, ou seja, excepcionalmente poderá ocorrer entregas semanais e/ou mensal.





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.6. A entrega dos gêneros deverá ocorrer integralmente conforme os itens solicitados através da ordem de fornecimento. Desta forma não será aceito a prática de fracionamento de entrega referente a uma mesma ordem de fornecimento, ensejando a mesma adoção da aplicação de penalidades legais existentes.

6.7. A entrega dos gêneros alimentícios deverá obedecer prioritariamente às marcas vencedoras do certame. Entretanto em casos de impossibilidade e necessidade de troca de marcas, a licitante deverá enviar solicitação por escrito via e-mail ao Setor de Nutrição em até 48hs (quarenta e oito horas) após o envio da respectiva Ordem de Fornecimento;

6.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.9. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.10. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48hs (vinte e quatro horas) que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento previsto, com a devida comprovação.

6.11. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.12. O pedido de cancelamento da entrega de determinado produto só será aceito, se não comprometer o andamento normal das atividades;

6.13. Assumir quaisquer danos causados diretamente ao Município ou a terceiros quando estes tenham sido ocasionados em decorrência da entrega ou causados por seus funcionários ou prepostos;

6.14. Não transferir a outrem o fornecimento, objeto da nota de empenho, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência do Município;

6.15. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pelo Contratante.

7.

PRAZO DE VALIDADE

7.1. O prazo de validade dos gêneros deverá ser seguido de acordo com o que foi estabelecido neste Termo de Referência de acordo da data da entrega e o fabricante. Sob pena de poder ser recusado no ato da entrega.

8.

LOCAIS DE ENTREGA





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃO MIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.1. As entregas deverão ocorrer nas Escolas Municipais ou em local de armazenamento, conforme solicitação realizada pelo Setor de Nutrição especificado em cada novo pedido.

UNIDADES ESCOLARES	ENDEREÇOS
CMEI LEONITA VIEIRA CAVALCANTE MELLO	RUA JOÃO FLORÊNCIO, S/N – BARRA DE SÃO MIGUEL – AL
CMEI RUBINETE MARQUES	RUA 2 DE AGOSTO S/N – BARRA DE SÃO MIGUEL – AL
CMEI WENDBORN IAFELICE	POVOADO PALATEÍIA, S/N- BARRA DE SÃO MIGUEL-AL
CMEI PROFESSORA JOSILENE SILVA MARTINIANO	RUA JOSÉ VIEIRA DE ANDRADE, S/N- BARRA DE SÃO MIGUEL-AL
CMEI PROFESSORA MARIA ISABEL DE ANDRADE LOPES	FAZENDA SÃO SEBASTIÃO S/N- BARRA DE SÃO MIGUEL-AL
EMEB FRANCELINA MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIRA	ALTO DA BARRA, S/N
EMEB PROFESSORA FLORA SOARES DE ARAUJO	RUA ERONILDES SALDANHA LINS, 308- PRAIA DAS CONCHAS
EMEB PROFESSORA MEDEA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	RUA JOSÉ VIEIRA DE ANDRADE
EMEB JOSPE VIEIRA DE ANDRADE	RUA JOÃO MAMED, S/N, BAIRRO NIQUIM
EMEB PROFESSORA MARINALVA G. FERREIRA DA SILVA	RUA FRANCISCO JOSÉ P.M. CARVALHO, S/N, BARRA MAR
DEPOSITO DO SETOR DE NUTRIÇÃO	RUA ERONILDES SALDANHA LINS, S/N PRAIA DA CONCHAS

9.

CONTROLE DE EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 8, § 3 da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto 11.246, de 2022, será designada como gestora contratual a Gestora da Alimentação Escolar Maria Cristina Maia de Melo Persiano para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências



Rua João Florêncio, s/n, Centro, CEP: 57.180-000, Barra de São Miguel/AL.

Site: <https://www.barradesaomiguel.al.gov.br/>



ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

relacionadas com a execução e determinado o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhará os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 14.133 de 2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome de funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhar os apontamentos à autoridade competente para providências cabíveis.

10.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo referencial e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidores especialmente designados;

10.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecida neste Edital;

10.6. Aplicar ao fornecedor contratado as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

10.7. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência do ato da Contratada, de seus funcionários, prepostos ou subordinados.

11.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. O prazo para pagamento será de 30(trinta) dias consecutivos, a contar da data do atesto da Nota Fiscal, mediante Ordem Bancária em conta corrente.

11.2. Os pagamentos serão realizados desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere as retenções tributárias.





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou documentos pertinentes à aquisição, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

11.4. Antes do pagamento, a contratante verificará todos os documentos oficiais que serão entregues junto a ordem de fornecimento e a nota fiscal, sendo autenticado e adicionado ao processo.

11.5. Quando do pagamento será efetuado retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
--

12.1. Comete sanções administrativas nos termos da Lei nº14.133 de 2021, e da Lei nº12.846, de 2013, a Contratada que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Cometer fraude fiscal;

12.1.5. Não mantiver a proposta;

12.1.6. Criar de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o contrato administrativo;

12.1.7. Obtiver vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos instrumentos contratuais;

12.1.8. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

12.1.9. Ficará sujeita às penalidades do art.156, da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que, tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.1.10. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetos da licitação;

12.1.11. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

12.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.4. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

12.4.2. Multa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização do município indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitando os limites da lei civil;

12.4.3. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global registrado, no caso de inexecução total do objeto;

12.4.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.4.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.4.6. Impedimento de licitar e de contratar com o Município Barra de São Miguel/AL, pelo prazo de até cinco anos;

12.4.7. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência

12.4.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Fornecedora ressarcir o Município pelos prejuízos causados.

12.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.6. As sanções previstas nos subitens 12.4.1, 12.4.5, 12.4.6 e 12.4.7 poderão ser aplicadas à Fornecedora, juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 14.133 de 2021 as empresas ou profissionais que: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao município serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

12.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta, o Município de Barra de São Miguel/AL poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.

12.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Barra de São Miguel, 01 de março de 2024.

Patrícia Maria Miranda Lopes
Nutricionista
CRN° 8144



Rua João Florêncio, s/n, Centro, CEP: 57.180-000, Barra de São Miguel/AL.

Site: <https://www.barradesaomiguel.al.gov.br/>



ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

APROVADO em ____/____/2024

Estela Celina Barbosa de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação



Rua João Florêncio, s/n, Centro, CEP: 57.180-000, Barra de São Miguel/AL.

Site: <https://www.barradesaomichel.al.gov.br/>



ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃO MIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREÂMBULO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 0327.0013.2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA BARRA DE SÃO MIGUEL (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR).

BARRA DE SÃO MIGUEL /AL, 01 DE MARÇO DE 2024.



Rua João Florêncio, s/n, Centro, CEP: 57.180-000, Barra de São Miguel/AL.

Site: <https://www.barradesaomiguel.al.gov.br/>



ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE -	3
2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE.....	4
3. LEVANTAMENTO DE MERCADO	8
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	8
5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.....	9
6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.....	9
7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.....	9
8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.....	10
9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE.....	10
10. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL.....	10
11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO.....	11
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO.....	11
13. GERENCIAMENTO DE RISCO.....	11
14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DE CONTRATAÇÃO.....	12
ANEXO	
I.....	14





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTRODUÇÃO

OBJETO: O presente estudo tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica financeira para futura contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios necessários para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino do município da Barra de São Miguel.

LEGISLAÇÃO:

Resolução CD/FNDE 06/2020

Lei n 11.947/2009

Lei n 8.269/90

Lei 14.133 de 2021

Instrução Normativa Federal nº 040/2020;

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A alimentação é essencial para o desenvolvimento cognitivo desde a infância até a fase adulta de uma pessoa; no âmbito escolar essas considerações já foram temas de pesquisas que comprovam o aumento dos índices escolares aliados a bons atos alimentares.

No Brasil a merenda escolar foi instituída como política educacional na década de 50 com intensão de reduzir a evasão, repetência, melhorar o rendimento escolar e ainda desenvolver nos educandos bons hábitos alimentares. Ao longo tempo a "Alimentação Escolar" veio ganhando mais notoriedade e relevância, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) desenvolveu o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo esse um dos programas complementares para o desenvolvimento do sistema de ensino aprendizagem na educação básica. A Constituição Federal de 1988 no seu art. 208, trata a alimentação escolar como dever do estado em complementação com o poder público local, essa colocação é também assinalada no art. 1 da Resolução de n. 26/2013 do FNDE que diz: "A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, e será promovida e incentivada, com vista ao atendimento dos princípios e das diretrizes estabelecidas nesta Resolução.";



Rua João Florêncio, s/n, Centro, CEP: 57.180-000, Barra de São Miguel/AL.

Site: <https://www.barradesaomiguel.al.gov.br/>



ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

frisamos aqui que o PNAE suplementar, ficando ao encargo dos Estados e Municípios, a função principal de oferecer aos seus alunos do ensino básico, a alimentação escolar. Diante dos expostos faz se necessário a aquisição dos itens relacionados nas planilhas em anexo (Anexo I) deste estudo para que o município de Barra de São Miguel/AL possa oferecer uma alimentação escolar suficiente e de qualidade aos 2.666 (Dados BDS em 07/04/2022) aos educandos que frequentam as unidades municipais de ensino; atendendo os dispositivos legais e proporcionando qualidade de ensino para que possam se desenvolver integralmente.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

As especificações dos itens encontram-se no anexo I deste documento. Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

2.1. Da entrega e local dos produtos

2.1.2. Da entrega

O objeto deverá ser entregue, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura.

2.2.2. Do local

RUA ERONILDES SALDANHA LINS - PRAIA DAS CONCHAS – SETOR DE TRANSPORTE – BARRA DE SÃO MIGUEL/AL DAS 7HS ÀS 12HS.

2.1.3 Especificações para Entregas

A entrega de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar seguem planejamento elaborado com antecedência pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação que atende as unidades educacionais da rede pública de ensino do Município, com o planejamento podemos assegurar que todos os envolvidos no processo da alimentação escolar possam trabalhar de forma programada, sem risco para que haja o desabastecimento tanto de fornecedores e unidades educacionais, garantindo assim o direito dos fornecedores e principalmente o direito de crianças e alunos (Lei n 11.947/2009 - PNAE) em receber uma alimentação de qualidade. A nutricionista trabalha com um planejamento de programação anual,





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

mensal e quinzenal, todos estudados e elaborados com antecedência; da seguinte forma: com base no número de matrículas atualizado é feito uma estimativa de quantidades anual de acordo com a faixa etária e quantidade de refeições de cada unidade

referente ao número de dias letivos que deverá atender, o quantitativo anual sendo dividido por quantidades mensais e quinzenais, as listas de produtos e quantidades são enviadas aos fornecedores ganhadores do certame com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência ao prazo de entrega; segue em anexo o cronograma de entregas semanais repassados aos fornecedores, planilhas com especificações e quantidade (ANEXO II, III, IV e V). Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os produtos e em desacordo com as especificações e condições deste Termo, do edital e do instrumento contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em 24 horas. Caso a substituição/reparação dos produtos não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste termo.

2.1.4 Fiscalização

A fiscalização do futuro contrato será realizada pela fiscal de Contrato Maria Cristina Maia de Melo Persiano e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cujas cópias serão encaminhadas a licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

2.1.5 Validade da Ata de Registro de Preços

A presente ata tem validade de 12 meses a partir da data de assinatura do certame.

2.1.6 Do pagamento

O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, Certidões vigentes e Ordem de Fornecimento devidamente assinada. No valor pactuado deverá estar incluso todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços. Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante,





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

visando à manutenção do equilíbrio econômico financeiro.

Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

2.2. Especificação (detalhamento) As especificações dos itens encontram-se no anexo I deste documento. Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

2.3. Da contrafação Para a efetivação do contrato as empresas vencedoras da licitação

Deverão apresentar os documentos exigidos conforme a Lei 14133 de 2021

2.4. Vigência contratual de acordo com o artigo 57 da lei 14.133 de 2021

este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da celebração do contrato.

2.5. Necessidade de treinamento de pessoal

Não se aplica

2.6. Necessidade de transição contratual

Não se aplica

2.7. Necessidade de apresentação de amostra

É condição básica e imprescindível para a contratação que a licitante arrematante apresente amostras de todos os produtos, no prazo máximo de 48hs(quarenta e oito horas), tão logo declarada oficialmente vencedora por parte da comissão licitante. As amostras deverão ser encaminhadas ao Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação na Rua João Mamed S/N- Alto de São Marcos.

O representante do Setor de Nutrição deverá analisar os referidos produtos posto à prova e emitirá em até 72hs (setenta e duas horas), contadas a partir do momento da entrega dos produtos o Laudo Técnico de Análise de Amostras.

As análises das amostras apresentadas serão processadas diante dos padrões técnicos, científicos e sensoriais disponíveis e reconhecidas. Serão rejeitados os produtos que não estejam em conformidade com os termos da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº6, de 08 de maio de 2020 e com o descrito deste Termo de Referência.

A aprovação ou reprovação de determinado(s) produto(s) constará no Laudo Técnico das Análises das Amostras emitido, sendo expostos os motivos dos resultados da análise. O Setor de Nutrição enviará o





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

laudo a Comissão de Pregão e Licitação (CPL) para assim ser convocado o segundo colocado tendo o prazo de 48 horas para entrega da amostra.

A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do licitante e conforme conveniência do Município, convocar a licitante melhor classificada, obedecendo a ordem de classificação, para apresentação de suas amostras de produtos seguindo a ordem referida anteriormente.

As amostras deverão ser apresentadas lacradas em sua embalagem original, com etiquetas de identificação contendo o nome do licitante, o número do item e o número do pregão.

As amostras poderão ser danificadas nos testes para aferição de qualidade, sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições. Não se aplica.

4. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução

A presente licitação tem por objetivo contratar empresa para fornecimento de gêneros alimentícios respeitando as leis relacionadas a "Merenda Escolar" nas unidades municipais de ensino; por meio de pregão presencial com data, local e horário publicados em diário oficial desde município. considerando menor preço por item atendendo as especificações totais descritas no Anexo I.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

As estimativas encontram se discriminadas no anexo 01 desse estudo.





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável

7.1 De acordo com o artigo 18 da Lei 14.133/21 o parcelamento no pagamento é permitido quando diante da análise de viabilidade técnica e econômica apontam que a retirada parcelada dos itens licitados garanta a eficiência, segurança e qualidade na prestação de serviços.

7.2 O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

7.3 No valor pactuado deverá estar incluso todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

7.4 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

7.6 Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

7.7 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável

Não se aplica

9. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão



Os gastos previstos encontram se dentro do Plano de Contratação Anual.

10.Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável

O direito à alimentação é garantida por um conjunto de legislações a Carta Magna o incluiu na lista de direitos humanos; na Constituição Federal (CF/88 art. 208) com a promulgação da Constituição Federal, em 1988, ficou assegurado o direito à alimentação escolar a todos os alunos do ensino fundamental por meio de programa suplementar de alimentação escolar a ser oferecido pelos governos federal, estaduais e municipais, o FNDE desenvolveu o PNAE como programa suplementar para ajudar estados e municípios a atender suas demandas com uma alimentação escolar de qualidade de acordo com cada faixa etária e carga horária

presencial escolar. O presente estudo vem demonstrar que os itens listados no Anexo I são necessários não só para cumprir a legislação, mas a cima de tudo tratar aproximadamente de 2.000 (dois mil) educandos da rede municipal de ensino com dignidade, ofertando lhes uma alimentação de qualidade, procurando suprir suas necessidades físicas trazendo resultados no

desenvolvimento psicomotor do indivíduo, contribuindo para que nossos educandos possam se desenvolver integralmente. O município de Barra de São Miguel possui hoje 11 (onze) unidades de ensino sendo, 06 (seis) Centro de Educação Infantil Integral que atende crianças de 04 (quatro) meses a 03 (anos) de idade, 01 (um) e Pré-escolar com crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos de idade; 04 unidades que atendem o fundamental I sendo 1 (uma) unidade em tempo integral e 1(uma) unidade de ensino básico que contempla o fundamental II e EJAI; A futura licitação serve para efetivar o direito a esses educandos de receber alimentação adequada a sua faixa etária e carga horária referente ao período que se mantiverem nas unidades.

11.Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que a Secretaria de Educação e administração municipal já tem funcionários destinados a tal função. As entregas ficam por



ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

encargo da Sec. Municipal de Educação, pois a mesma conta com um caminhão em sua frota, as entregas são acompanhadas pela nutricionista que é lotada na secretaria e responsável por assuntos relacionados a merenda escolar no âmbito de sua profissão.

12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

O consumo de alimentos gera impactos ambientais voltados a sua produção e descarte de embalagens, ainda que procuramos trabalhar cada vez mais com alimentos orgânicos e com produtos que sigam uma política de preservação ao meio ambiente as unidades de ensino são orientadas a evitar o desperdício de alimentos desde a hora do preparo além de seguirem normas de descarte consciente de embalagens e resíduos considerados degradáveis.

13. Gerenciamento de Risco

13.1 Medidas de tratamento

Recebimento de alimentos em desconformidade com as especificações do objeto e com a proposta da contratada. Em caso o servidor designado para função de supervisor responsável pelo recebimento e conferência dos produtos detecte alguma desconformidade poderá fazer a devolução do mesmo pedindo ressarcimento, ex: produtos danificados, produtos que não cumprem as especificações das emitidas durante o processo licitatório, substituição de produtos, produtos em quantidade desigual ao pedido expedido pelo responsável do contrato, etc;

13.2 Descumprimento com os prazos de entrega

Os calendários de entregas estipulados pelo servidor responsável devem ser cumprindo sem atrasos ou alterações para não causa prejuízos ao andamento no fornecimento de alimentação aos educandos, podendo o fornecedor receber sanções por não cumprir com as normas do contrato;

13.3 Reajuste de preços

Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico financeiro.

14. Declaração de Viabilidade e Razoabilidade de Contratação





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela com o objetivo de contratar empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos educandos da rede de ensino do Município de Barra de São Miguel. É explícito em lei que a alimentação além de ser um direito humano também é um direito social assegurado pela Constituição Federal de 1988, nas unidades escolares temos ainda que considerar agrupadas a Constituição Federal - CF, Estatuto da Criança e Adolescente - ECA e Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional - LBD, o FNDE em 2009 criou o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE como programa suplementar dando suporte aos estados e municípios para que possam atender seus educandos não só didaticamente mas também lhes fornecendo uma

alimentação saudável e adequada a sua idade, favorecendo seu desenvolvimento físico e intelectual;

Este ETP está de acordo com a legislação vigente; diante de todos as descrições mencionadas nesse documento, sobre o direito a receber alimentação escolar gratuita e de boa qualidade, que assegure a integridade física, moral e intelectual do educando; neste sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

Declaramos com base no estudo realizado que a contratação pleiteada é viável necessária e adequada para suprir as necessidades de todos os alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do município da Barra de São Miguel /AL.

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

MARIA CRISTINA MAIA DE MELO PERSIANO
LOPES

COORDENADORA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
RESPONSÁVEL TÉCNICA

MATRICULA nº 22023068

8144

PATRÍCIA MARIA MIRANDA

NUTRICIONISTA

CRN6





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I DO ETP

(ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO DE GÊNEROS)

ITEM	PRODUTOS	UND.	QUANT
01	ABACAXI - in natura, de primeira qualidade, fresco, firme, sem qualquer danificação por lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência, grau médio de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo no prazo de uma semana. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Quilo	10.000
02	ABOBORA - tipo leite ou moranga, de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, firme e bem desenvolvida. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Quilo	4.000
03	AÇAFRÃO - cúrcuma em pó, pura, sem glúten. Acondicionada em embalagem transparente de polipropileno de 100g, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais terrosos, umidade, sujidade, bolor, rendimento e coloração insatisfatórias.	Unidade (100g)	1.000
04	AÇÚCAR - tipo cristal, branco, obtida a partir do caldo da cana-de-açúcar. Acondicionado em embalagens de polietileno de 1kg, transparente, atóxica e original do fabricante. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais terrosos, umidade, sujidade, bolor, rendimento e coloração insatisfatórias.	Quilo	8.000
05	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - natural, 100% a base de stévia. Ingredientes: água, edulcorante natural, conservante de sorbato de potássio e ácido cítrico. Acondicionados em frascos de 80ml. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 1(um) ano a partir da data de entrega. Com ausência de	Unidade (80ml)	30





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	materiais estranhos, rendimento e coloração insatisfatórios.		
06	ALHO- in natura, gráudo do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem qualquer danificação por lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Quilo	1.500
07	AMIDO DE MILHO- produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem transparente envolvida em caixas contendo 200g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 1(ano) a partir da data de entrega. Com ausência de materiais terrosos, umidade, fermentação e ranço.	Unidade (200g)	1.400
08	ARROZ INTEGRAL- longo fino, tipo 1, grãos inteiros, onde foi retirado apenas a casca bruta. Acondicionado em embalagem transparente de polipropileno de 1Kg, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais terrosos, umidade, pedras, fungos ou parasitas.	Quilo	200
09	ARROZ PARBOILIZADO- longo fino, tipo 1, grãos inteiros. Acondicionado em embalagem transparente de polipropileno de 1Kg, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais terrosos, umidade, pedras, fungos ou parasitas.	Quilo	9.000
10	ARROZ POLIDO- subgrupo polido, longo fino, tipo 1, grãos inteiros. Acondicionado em embalagem transparente de polipropileno de 1Kg, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais terrosos, umidade, pedras, fungos ou parasitas.	Quilo	7.000
11	AVEIA EM FLOCOS FINOS- cereal de aveia. Acondicionado em embalagem transparente envolvida em	Unidade (170g)	1.000





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	caixas contendo 170g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.		
12	BANANA PRATA- in natura, em bom estado de conservação, sem ter atingindo seu grau de maturação total permitindo suportar manipulação. Deverá vir em pencas contendo 12 unidades cada, com tamanho de no mínimo 70g e no máximo 100g. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas, corpos estranhos, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do transporte ou manuseio.	Quilo	10.000
13	BATATA DOCE- in natura, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, compacta e firme, casca lisa. Com ausência de ferimentos, rachaduras, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Quilo	4.000
14	BATATA INGLESA- in natura, lavada, fresca, de tamanho médio, uniforme, inteira, firmes e com brilho. Com ausência de brotos, ferimentos, rachaduras, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Quilo	5.000
15	BEBIDA LÁCTEA ZERO LACTOSE- sabor chocolate, produzido a base de soro de leite, leite integral ou leite em pó reconstituído, devendo conter vitaminas e minerais e a enzima lactase. Acondicionada em embalagem tetra pak de 200ml. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 4(quatro) meses a partir da data de entrega.	Unidade (200ml)	200
16	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA- sabor morango, produto pasteurizado produzido a base de leite e soro de leite e preparado de morango. Acondicionada em Embalagem de polietileno de 1 litro, devendo ser mantido sob refrigeração. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 30(trinta) dias a partir da data de entrega.	Litro	3.000
17	BETERRABA- in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte em condições adequadas. Com ausência de ferimentos, rachaduras, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Quilo	400





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE -sabor tradicional, de boa qualidade, devendo conter os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, sem corantes, lactose ou traços de leite. Embalagem em saco plástico resistente de 400g, fracionada em sub pacotes, envoltos em embalagem secundária de papelão lacrada e reforçada sem danos. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos, umidade, larvas e parasitas. Serão rejeitados biscoitos com características organolépticas anormais, sem excesso de dureza ou quebradiços.	Unidade (400g)	3.000
19	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE - sabor tradicional, de boa qualidade, devendo conter os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, sem corantes, lactose ou traços de leite. Embalagem em saco plástico resistente de 400g, fracionada em sub pacotes, envoltos em embalagem secundária de papelão lacrada e reforçada sem danos. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos, umidade, larvas e parasitas. Serão rejeitados biscoitos com características organolépticas anormais, sem excesso de dureza ou quebradiços.	Unidade (400g)	3.000
20	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - sabor banana, chocolate ou coco, de boa qualidade, devendo conter os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, sem corantes. Embalagem em saco plástico resistente de 400g, envoltos em embalagem secundária de papelão lacrada e reforçada sem danos. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos, umidade, larvas e parasitas. Serão rejeitados biscoitos com características organolépticas anormais, sem excesso de dureza ou quebradiços.	Unidade (400g)	2.000
21	BISCOITO SEM GLUTEN, SEM LEITE E SEM OVOS -de boa qualidade, podendo conter os seguintes ingredientes: polvilho, fécula de batata ou farinha de arroz. Embalagem em	Unidade (100g)	200





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	saco plástico resistente de 100g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos, umidade, larvas e parasitas. Serão rejeitados biscoitos com características organolépticas anormais, sem excesso de dureza ou quebradiços.		
22	BISCOITO TIPO CRACKER SEM LACTOSE - tradicional, de boa qualidade, devendo conter os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja. Embalagem em saco plástico resistente de 400g, fracionada em sub pacotes, envoltos em embalagem secundária de papelão lacrada e reforçada sem danos. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos, umidade, larvas e parasitas. Serão rejeitados biscoitos com características organolépticas anormais, sem excesso de dureza ou quebradiços.	Unidade (400g)	3.000
23	CACAU EM PÓ - 100% cacau em pó solúvel, sem adição de misturas e açúcar. Embalagem em caixa de 200g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.	Unidade (200g)	800
24	CAFÉ PURO EM PÓ – de boa qualidade, torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos. Embalagem à vácuo de 250g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade. Deverá conter o selo de pureza ABIC.	Unidade (250g)	2.000
25	CANELA EM PÓ - fino e puro, proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Embalagem plástica, integra, atóxica contendo 30g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses	Unidade (30g)	500





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.		
26	CANELA EM RAMA - proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Embalagem plástica, íntegra, atóxica contendo 20g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.	Unidade (20g)	300
27	CARNE BOVINA ACÉM - magra, com no máximo 10% de gordura, porcionada, congelada, sem aponeurose, gordura aparente, cartilagens ou ossos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, aspecto firme, cor vermelho vivo, empacotada a vácuo com peso de no máximo 5Kg, em saco plástico de cristal específico e submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade. Sem nenhum tipo de conservante e nem sódio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	Quilo	10.000
28	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE - Maciça, moída e congelada, sem aponeurose, gordura aparente, cartilagens ou ossos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, processada mecanicamente, empacotada preferencialmente a vácuo, individualmente, em saco plástico de cristal específico e submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade. Sem nenhum tipo de conservante e nem sódio. Embalagem de 1kg em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	Quilo	14.000
29	CARNE BOVINA MÚSCULO DE 1ª QUALIDADE - parte traseira, magra, porcionada, congelada, sem aponeurose, gordura aparente, cartilagens ou ossos, sem manchas	Quilo	10.000





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	esverdeadas ou pardacentas, aspecto firme, cor vermelho vivo, empacotada a vácuo individualmente com peso máximo de 5Kg, em saco plástico de cristal específico e submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade. Sem nenhum tipo de conservante e nem sódio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.		
30	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO MOÍDO- congelado, sem osso, com no máximo de 6% do peso do produto de gelo e 10% de gordura, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas rochas ou esverdeadas. Empacotada preferencialmente a vácuo, em saco plástico de cristal específico e submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade. Sem nenhum tipo de conservante e nem sódio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com peso de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	Unidade (500g)	2.000
31	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO- congelado, sem osso, com no máximo de 6% do peso do produto de gelo e 10% de gordura, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas rochas ou esverdeadas. Empacotada preferencialmente a vácuo, em saco plástico de cristal específico e submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade. Sem nenhum tipo de conservante e nem sódio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com peso de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	Quilo	10.000





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

32	CARNE DE FRANGO PEITO COM OSSO- congelado, com osso, com no máximo de 6% do peso do produto de gelo e 10% de gordura, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas rochas ou esverdeadas. Empacotada preferencialmente a vácuo, em saco plástico de cristal específico e submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade. Sem nenhum tipo de conservante e nem sódio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com peso de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	Quilo	5.000
33	CRAVO DA ÍNDIA- floral em botão embalado com 10 g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.	Unidade (10g)	200
34	CEBOLA- in natura, branca, de primeira qualidade, procedentes de espécies genuínas e sãs, tamanho médio uniforme, integra, com casca protetora e grau adequado de maturação, permitindo suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Quilo	4.000
35	CENOURA- in natura, de primeira qualidade, procedentes de espécies genuínas e sãs, tamanho médio uniforme, integra, com casca protetora e grau adequado de maturação, permitindo suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de lesões, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Quilo	4.000
36	CHUCHU- in natura, de primeira qualidade, procedentes de espécies genuínas e sãs, tamanho médio uniforme, integro, com casca protetora e grau adequado de maturação, permitindo suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de lesões, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Quilo	3.000
37	COCO RALADO SECO - sem adição de açúcar, em flocos médios, parcialmente desidratado; obtido por processo tecnológico adequado; com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço; em embalagem apropriada; e suas condições deverão	Unidade (100g)	300





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	estar de acordo com Resolução nº 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Em pacote de 100g, O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.		
38	COLORAU/COLORÍFICO - sem sal, podendo conter os seguintes ingredientes: urucum e fubá. Embalagem de 100g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.	Unidade (100g)	3.000
39	COMINHO EM PÓ - podendo conter os seguintes ingredientes: 100%cominho. Embalagem de 100g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.	Unidade (100g)	3.000
40	CREME DE LEITE - tradicional, de boa qualidade, devendo conter creme de leite e leite em pó. Embalagem tetra pak de 200g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 3(três) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.	Unidade (200g)	3.000
41	ERVILHA EM CONSERVA - devendo conter os seguintes ingredientes: ervilha e salmoura (água e sal). Embalagem tetra pak de 280g peso líquido e 200g peso drenado. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.	Unidade (200g)drenado	500
42	EXTRATO DE TOMATE CAIXA - Extrato 100% natural concentrado, a partir de tomates frescos, devendo conter os seguintes ingredientes: tomate, açúcar e sal. Embalagem caixa tetra pack de 260g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote,	Unidade (260g)	5.000





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de estufamento, vazamento e modificações de natureza química, física e organolépticas.		
43	FARINHA DE ARROZ - isenta de glúten e lactose, obtida a partir de grãos selecionados de arroz polido, com odor e sabor característico. Acondicionado em embalagem transparente de polipropileno de 1Kg, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 5(cinco) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais terrosos, umidade, fungos ou parasitas.	Quilo	50
44	FARINHA DE MANDIOCA - tipo 1, crua, branca, fina, obtida a partir de grãos selecionados de arroz polido, com odor e sabor característico. Acondicionado em embalagem transparente de polipropileno de 1Kg, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência fermentação, ranço, umidade, sujidades, bolor, parasitas e larvas.	Quilo	700
45	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - flocada, pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionada em embalagem transparente de polipropileno de 500g, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência fermentação, ranço, umidade, sujidades, bolor, parasitas e larvas.	Unidade (500g)	6.000
46	FARINHA DE MILHO FINA (FUBÁ) - pré-cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionada em embalagem transparente de polipropileno de 500g, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência fermentação, ranço, umidade, sujidades, bolor, parasitas e larvas.	Unidade (500g)	1.000
	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - farinha especial com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico.	Quilo	2.000





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

47	Acondicionada em embalagem transparente de polipropileno de 1Kg, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência fermentação, ranço, umidade, sujidades, bolor, parasitas e larvas.		
48	FEIJÃO CARIOCA - tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto liso e brilhoso, com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionada em embalagem transparente de polipropileno de 1Kg, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de umidade, sujidades, bolor, parasitas e larvas, outras matérias.	Quilo	6.000
49	FERMENTO BIOLÓGICO – seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizado. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Unidade (125g)	300
50	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - embalagem pote plástico de 250 g com tampa medidora. Características organolépticas: aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	Unidade (250g)	300
51	FÍGADO BOVINO - magro, congelado, aspecto firme, cor e odor característico, empacotada preferencialmente a vácuo, em saco plástico de cristal específico e submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade. Sem nenhum tipo de conservante e nem sódio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que	Quilo	5.000





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.		
52	FOLHA DE LOURO – folha de louro desidratada. Embalagem de 5g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade (5g)	200
53	FORMULA INFANTIL 1(lactentes de 0 a 6 meses)- com proteínas lácteas, adicionada de prebióticos, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Embalagem plástica resistente com solda reforçada e integra ou lata de alumínio integra contendo 400g. Isenta de sacarose e glúten. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade (400g)	200
54	FORMULA INFANTIL 2(lactentes de 6 a 12 meses)- com proteínas lácteas, adicionada de prebióticos, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Embalagem plástica resistente com solda reforçada e integra ou lata de alumínio integra contendo 400g. Isenta de sacarose e glúten. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade (400g)	300
55	LARANJA CRAVO- in natura, de primeira qualidade, fresca, firme, casca lisa com adequado grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas até o momento de consumo. Com ausência de lesões, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Unidade	30.000
56	LARANJA PERA- in natura, de primeira qualidade, fresca, firme, casca lisa com adequado grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas até o momento de consumo. Com ausência de	Unidade	20.000





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	lesões, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.		
57	LEITE DE COCO- pasteurizado, homogeneizado tendo os seguintes ingredientes: leite de coco, água, acidulantes, espessantes, emulsificantes, acidulantes e conservantes. Acondicionada em embalagem primária de vidro transparente de 500ml. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade (500ml)	2.000
58	LEITE EM PÓ A BASE DE SOJA- produto industrializado em pó, com odor e sabor característico, devendo conter os seguintes ingredientes: proteína isolada de soja, fonte de proteínas e cálcio, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária de 300g em lata, resistente, hermeticamente lacrada. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade (300g)	100
59	LEITE EM PÓ DESNATADO- produto industrializado em pó de leite de vaca, desnatado, com odor e sabor característico, devendo conter os seguintes ingredientes: leite desnatado e lecitina de soja. Embalagem primária de 200g em pacote de filme poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrada. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade (200g)	100
60	LEITE EM PÓ INTEGRAL- produto industrializado em pó de leite de vaca, integral, com odor e sabor característico, devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral. Embalagem primária de 200g em pacote de filme poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrada. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade (200g)	30.000
61	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE- produto industrializado em pó de leite de vaca, integral, com odor e sabor característico, devendo conter os seguintes ingredientes: leite	Unidade (200g)	200





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	integral, enzima lactase, vitaminas e lecitina de soja. Embalagem primária de 200g em pacote de filme poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrada. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.		
62	MACAXEIRA A VACUO CONGELADA - in natura, de primeira qualidade, branca, descascadas e picadas e tamanho uniforme. Embaladas em sacos plásticos transparente próprios para alimentos ou a vácuo, congelado, devendo todo o processo respeitar o padrão de higiene, possuir etiqueta com identificação do produto, fornecedor e data de validade. Com ausência de danos a embalagem, umidade excessiva, coloração diferente e sinais de apodrecimento.	Quilo	5.000
63	MAÇÃ - in natura, de primeira qualidade, vermelha, nacional, fresca, firme, casca lisa com adequado grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas até o momento de consumo. Com ausência de lesões, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Unidade	20.000
64	MAMÃO TIPO FORMOSA - in natura, de primeira qualidade, firme, casca lisa com maturação média que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas até o momento de consumo. Com ausência de lesões, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Quilo	5.000
65	MANGERICÃO DESIDRATADO - embalagem plástica e atóxica com 7g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.	Unidade (7g)	300
66	MASSA TIPO ESPAGUETE (macarrão) - massa tradicional a base de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionado em embalagem transparente de polipropileno de 500g, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Não devem estar fermentadas, com bolor, parasitas, larvas e ranço.	Unidade (500g)	20.000





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

67	MASSA TIPO ESPAGUETE DE ARROZ - sem glúten e sem ovos, a base de arroz. Acondicionado em embalagem transparente de polipropileno de 500g, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Não devem estar fermentadas, com bolor, parasitas, larvas e ranço.	Unidade (500g)	100
68	MANTEIGA - com sal, devendo conter os seguintes ingredientes: creme de leite e cloreto de sódio, podendo ou não conter urucum. Acondicionado em embalagem transparente de polipropileno de 500g, atóxica, resfriada. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Não devem está com bolor, parasitas e ranço.	Unidade (500g)	3.000
69	MELANCIA - in natura, de primeira qualidade, graúda, firme, formato mais arredondado, coloração uniforme com mancha amarelo alaranjada na casca sem está esbranquiçada, casca lisa com maturação adequada que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas até o momento de consumo. Com ausência de lesões, sujidades, rachaduras, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Quilo	20.000
70	MELÃO - in natura, de primeira qualidade, firme, casca lisa, com grau de maturação adequado que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas até o momento de consumo. Com ausência de lesões, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Quilo	4.000
71	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ - milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem transparente de polipropileno de 500g, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.	Unidade (500g)	5.000
72	MILHO EM CONSERVA - devendo conter os seguintes ingredientes: milho e salmoura (água e sal). Embalagem tetra pak de 280g peso liquido e 200g peso drenado. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de	Unidade (200g)drenado	700





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.		
73	MILHO PARA PIPOCA- tipo1, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem transparente de polipropileno de 500g, atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.	Unidade (500g)	1.000
74	MILHO VERDE ESPIGA- in natura, firme, com grau de maturação adequado que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas até o momento de consumo. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Unidade	3.000
75	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL- extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal. Acondicionado em embalagem plástica de 900ml. De características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor, com cheiro e gosto próprios. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 5(cinco) meses a partir da data de entrega. Com ausência de ranço, impurezas e a embalagem não deve estar amassada e/ou estufada e perfurações.	Unidade (900ml)	3.000
76	OVO DE GALINHA- branco, médio igual ou superior a 45g, fresco de ave galinácea, íntegro, sem manchas. Acondicionados em bandejas de papelão ou isopor contendo 30 unidades. Proveniente de avicultura com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 30(trinta) dias a contar da data de entrega. Com ausência de rachaduras, odor e coloração anormal.	Bandeja (30 unidades)	4.000
77	OREGANO DESIDRATADO- embalagem plástica e atóxica com 10g. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de materiais estranhos e umidade.	Unidade (10g)	1.000





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

78	PÃO TIPO SEDA -tipo seda, com formato fusiforme, tipo hot dog, composto de água, sal, farinha de trigo e fermento químico. Deverá ter peso de 50g a unidade. Devem ser embalados em sacos transparentes atóxicos e resistentes fechados hermeticamente contendo no máximo 20 unidades em cada embalagem dispostos lado a lado. Deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega. Será rejeitado o pão que se apresentar queimado, mal assado, com odor, mofo ou sabor degradável.	Unidade (50g)	12.000
79	PIMENTÃO VERDE - in natura, de primeira qualidade, tamanho médio uniforme, grau adequado de maturação, permitindo suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de lesões, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos, umidade e amolecidos	Quilo	2.000
80	POLPA DE FRUTAS DE ACEROLA - pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor e característicos e agradável. Acondicionada em embalagem de polietileno, atóxica, transparente, resistente com peso líquido de 100g cada totalizando de 1Kg. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de odor forte e desagradável, descongelamento e coloração não característica.	Quilo	3.000
81	POLPA DE FRUTAS DE CAJU - pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor e característicos e agradável. Acondicionada em embalagem de polietileno, atóxica, transparente, resistente com peso líquido de 100g cada totalizando 1Kg. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de odor forte e desagradável, descongelamento e coloração não característica.	Quilo	3.000
82	POLPA DE FRUTAS DE GOIABA - pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor e característicos e agradável. Acondicionada em embalagem de polietileno, atóxica, transparente, resistente com peso líquido de 100g cada totalizando 1Kg. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações	Quilo	3.000





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de odor forte e desagradável, descongelamento e coloração não característica.		
83	POLPA DE FRUTAS DE MANGA - pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor e característicos e agradável. Acondicionada em embalagem de polietileno, atóxica, transparente, resistente com peso líquido de 100g cada totalizando 1Kg. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com ausência de odor forte e desagradável, descongelamento e coloração não característica.	Quilo	3.000
84	POLVILHO AZEDO – goma obtida da mandioca rica em amido, textura fina, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem de 500g atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, umidade, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.	Unidade (500g)	1.000
85	POLVILHO AZEDO – goma obtida da mandioca rica em amido, textura fina, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem de 500g atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, umidade, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.	Unidade (500g)	1.000
86	PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA - Sabor carne, apresentada em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionados em embalagens de 400g atóxica. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, umidade, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.	Unidade (400g)	3.000
87	QUEIJO TIPO MUSSARELA - produto elaborado unicamente de leite de vaca, com aspecto e massa semidura,	Quilo	300





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	cor, cheiro próprio e sabor levemente salgado. Deverá estar fatiado em lâminas de 20g a 25g embalados a vácuo ou plástico transparente e atóxico contendo 1 Kg sob refrigeração. A embalagem deverá conter externamente a marca do produto, quantidade de produto, data de fabricação e validade mínima de 15(quinze) dias a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, umidade, mofo, manchas esbranquiçadas ou esverdeadas, odor forte. Não deve conter sujidades, umidade, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.		
88	SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme. Acondicionado em embalagem plástico transparente de 1 kg, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, umidade e substâncias estranhas.	Quilo	1.000
89	SALSICHA – tipo Hot Dog. Congelada, pacote de 5 kg embalagem em saco plástico a vácuo, devesa consta data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro no ministério da agricultura, SIF/SISP/DISPOA, número do lote, e demais dados do produto exigido pela legislação em vigor, Carne mecanicamente separada de aves, carne suína, açúcar, sal, miúdo de suíno coração. Valor energético 100g contendo mais ou igual, carboidratos 1,6g, Proteína 6,7g, fibras alimentares 0,7g, igual ou menor de sódio 509mg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades e substâncias estranhas.	Pacote (5Kg)	300
90	SARDINHA COM ÓLEO - Pescado em conserva, preparados com dimensões uniformes, e estar regularmente dispostas no recipiente, ser de fácil separação, deverá ser cozida, íntegra, descabeçada, descamada, eviscerada, sem nadadeiras, conservado em óleo comestível e condimentos, exceto pimenta; com aspecto cor, odor sabor próprios e textura própria, não poderá apresentar-se mole, flácida ou dura; isento de ferrugem e danificação e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 175/2003, de 12/01/03, 360/03 da ANVISA/MS. Embalagem 125g, rico em Omega3. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades e substâncias estranhas, estufamento.	Unidade (125g)	5.000





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

91	SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA- com alto teor de polpa de fruta. Envasado em garrafas transparentes de 500ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, umidade, avarias na embalagem e substâncias estranhas.	Unidade (500ml)	4.000
92	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA- com alto teor de polpa de fruta. Envasado em garrafas transparentes de 500ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, umidade, avarias na embalagem e substâncias estranhas.	Unidade (500ml)	4.000
93	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA- com alto teor de polpa de fruta. Envasado em garrafas transparentes de 500ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, umidade, avarias na embalagem e substâncias estranhas.	Unidade (500ml)	3.000
94	TOMATE- in natura, gráudo, em grau médio de amadurecimento, com tamanho e coloração uniforme, polpa firme e intacta, que permita suportar transporte e manipulação, com odor característico. Com ausência de lesões, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos, umidade e amolecidos, perfurações ou cortes.	Kg	5.000
95	UVAS PASSAS ESCURAS SECAS- ingredientes: uvas passas escuras sem sementes. Acondicionadas em embalagem atóxica transparente contendo 1Kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, amassados na embalagem e substâncias estranhas.	Kg	300
96	UVAS PASSAS BRANCAS- ingredientes: uvas passas brancas sem sementes. Acondicionadas em embalagem atóxica transparente contendo 1Kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, amassados na embalagem e substâncias estranhas.	Kg	300





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

97	VINAGRE DE VINHO - de vinho tinto, não condimentado, resultante de fermentação acética do vinho. Embalagem em garrafa plástica atóxica e resistente de 750ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, amassados na embalagem e substâncias estranhas.	Unidade (750ml)	800
98	VINAGRE DE ALCOOL - de álcool, não condimentado, resultante de fermentação acética do álcool com acidez de 4%. Embalagem em garrafa plástica atóxica e resistente de 750ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Não deve conter sujidades, amassados na embalagem e substâncias estranhas.	Unidade (750ml)	400



ANEXO II – MODELO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº xx/2024

Processo Administrativo nº:

0327.0013.2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº xxxx/2024 QUE
FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE BARRA DE
SÃO MIGUEL E

.....

O Município de Barra de São Miguel, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.12.263.869/0001-08, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Valdomiro Otávio Nascimento, S/N, Centro, com o CEP. 57180-000, representada neste ato por sua autoridade maior o Senhor Prefeito BENEDITO DE LIRA, brasileiro, casado, portador do documento de identificação de nº 95845 SSP/AL e CPF nº 003.225.984—00, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 0115.0024/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 06/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço para aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos da rede municipal de ensino da barra de são miguel (alimentação escolar), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Objeto da contratação:



Rua João Florêncio, s/n, Centro, CEP: 57.180-000, Barra de São Miguel/AL.

Site: <https://www.barradesaomiguel.al.gov.br/>



ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1.O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1.Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1.O valor total da contratação é de R\$ ()



Rua João Florêncio, s/n, Centro, CEP: 57.180-000, Barra de São Miguel/AL.

Site: <https://www.barradesaomiguel.al.gov.br/>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Acompanhar a realização do serviço no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a execução do serviço, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto da licitação, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da realização do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃO MIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

sofridos;

9.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art.





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas —b), —c) e —d) do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas



Rua João Florêncio, s/n, Centro, CEP: 57.180-000, Barra de São Miguel/AL.

Site: <https://www.barradesaomiguel.al.gov.br/>



ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

—el, —fl, —gl e —hl do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas —bl, —cl e —dl, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de 30% (trinta por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.



Rua João Florêncio, s/n, Centro, CEP: 57.180-000, Barra de São Miguel/AL.

Site: <https://www.barradesaomiguel.al.gov.br/>



ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Nota de Empenho:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)



Rua João Florêncio, s/n, Centro, CEP: 57.180-000, Barra de São Miguel/AL.

Site: <https://www.barradesaomiguel.al.gov.br/>



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

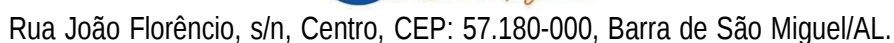
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.4. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92,
§1º)

16.1.Fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel dos Campos, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Barra de São Miguel/AL, _____ de _____ de _____



Site: <https://www.barradesaomiquel.al.gov.br/>



ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

BENEDITO DE LIRA
Prefeito de Barra de São
Miguel CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO III – MODELO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

P.E nº xx/2024

(Processo Administrativo nº 0327.0013/2024)

O Município de Barra de São Miguel, pessoa jurídica de direito público, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Valdomiro Otávio Nascimento, S/N, Centro, com o CEP. 57180-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.263.869/0001-08, neste ato representado pelo por sua autoridade maior o Senhor Prefeito BENEDITO DE LIRA, brasileiro, casado, portador do documento de identificação de nº 95845 SSP/AL e CPF nº 003.225.984—00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº xx/2024, processo administrativo nº 0115.0024/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto a prestação de serviço para aquisição de gêneros alimentícios que visa atender aos alunos da rede municipal de ensino da Barra de São Miguel (alimentação escolar), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento diversos para esta municipalidade no Edital de licitação e em seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01					
VALOR TOTAL: R\$ ().					



Rua João Florêncio, s/n, Centro, CEP: 57.180-000, Barra de São Miguel/AL.

Site: <https://www.barradesaomiguel.al.gov.br/>

2.2. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação;

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico- hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 3.7.
- 3.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou e;
 - 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea —dII do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - 6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 - 6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade
 - 6.2.3. gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 - 6.2.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.
 - 6.2.5. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 - 6.2.6. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.2.7. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1. Por razão de interesse público;
 - 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023),





ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃO MIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

- 9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- 10.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Barra de São Miguel/AL, de de 2024.

CONTRATANTE

FORNECEDOR



Rua João Florêncio, s/n, Centro, CEP: 57.180-000, Barra de São Miguel/AL.

Site: <https://www.barradesaomiguel.al.gov.br/>



ESTADODEALAGOAS
PREFEITURAMUNICIPALDEBARRADESÃOMIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Anexo da Ata de Registro de Preços

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

